



**Processo Licitatório nº.159/2022.
Pregão Presencial nº.009/2022.
Registro de Preços**

PREÂMBULO

O Município de MARIPÁ DE MINAS, torna público que se fará realizar licitação para contratar interessados em fornecer o objeto previsto no ANEXO I.

O certame está instaurado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL (**preferencialmente para microempresas e empresas de pequeno porte.**) para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO descrito (a) (os) (as) no ANEXO I deste edital, com o julgamento tipo MENOR PREÇO POR ITEM pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, considerando o maior desconto no preço de referência que consta no anexo I.

Tanto a licitação quanto a execução do objeto serão regidos pela lei federal nº8666/93, republicada no Diário Oficial da União de 06/07/94 com as modificações determinadas pelas Leis nº.8883/94 e nº.9032/95, nº.9648/98, nº.9854/99 e posteriores, principalmente pela lei federal nº.10520/2002.

Entrega dos Envelopes

Os envelopes serão recebidos durante o expediente normal da entidade, até a data e hora definidas para a abertura da documentação, no seguinte local:

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de MARIPÁ DE MINAS.
Rua Praça São Sebastião, nº.162.
Bairro: Centro.

Abertura da Documentação

A documentação dos licitantes será aberta em sessão pública, no local acima identificado, na seguinte data e horário.

Data: 13/07/2022.

Horário: 08:00 Horas.

EDITAL

O certame será regulado pelas seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 – O objeto desta licitação é a eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras. Características e particularidades encontram-se definidas e especificadas no ANEXO I, devendo os interessados se encontrar inscritos em todos os órgãos exigidos pela legislação para seu funcionamento, inclusive no que refere às normas de segurança.



2 - DAS DEFINIÇÕES

Adotam-se neste instrumento e em toda a documentação a ele associada as seguintes definições:

2.1 – **MUNICÍPIO**: pessoa jurídica que promove a presente licitação.

2.2 – **PROPONENTE, INTERESSADOS, LICITANTE OU CONCORRENTE**: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que venha a apresentar documentação de habilitação e proposta na presente licitação.

2.3 – **COMISSÃO DE LICITAÇÃO/LEILOEIRO/PREGOEIRO**: grupo de servidores ou servidor do município designado para receber, analisar documentos de habilitação e julgar as propostas ou lances apresentados nesta licitação.

2.4 – **CONTRATANTE**: município signatário do instrumento contratual para execução do objeto.

2.5 – **CONTRATADA**: pessoa física ou jurídica que executará o objeto licitado e será signatária do contrato com a Administração.

2.6 – **ADMINISTRAÇÃO**: todos os órgãos, entidades ou unidades do município.

2.7 – **FISCALIZAÇÃO**: representante da Administração especialmente designado ou contratado para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

3 - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA CONTRATADA

3.1 – Além de se responsabilizar pela conclusão do objeto nos exatos termos previstos e estipulados no ANEXO I, a **CONTRATADA** se obriga, ainda, a comunicar à **CONTRATANTE**, qualquer ocorrência anormal verificada na conclusão do objeto desta licitação.

3.2 - Obriga-se também a fornecer o objeto licitado a partir dos 2 dias subsequentes à data em que for convocado a fornecer o objeto ou da assinatura do instrumento contratual, que será assinado em prazo não superior a 5 dias da data em que o licitante for convocado para tanto.

3.3 – A **CONTRATADA** é a única responsável por todas as obrigações fiscais, parafiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes à sua personalidade jurídica, inclusive as relações empregatícias, se houver, com os profissionais e demais pessoas que utilizar na execução do objeto contratado.

3.4 – Em face da supramencionada responsabilidade inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre o **CONTRATANTE** e os prepostos, os auxiliares, os profissionais ou os sócios da **CONTRATADA**.

3.5 – A **CONTRATADA**, quando solicitada pelo **CONTRATANTE**, promoverá o afastamento e conseqüente substituição de funcionários que apresentarem baixa produtividade, forem descorteses com a **FISCALIZAÇÃO** ou não realizarem o objeto de forma satisfatória.



3.6 – Sendo relevante o motivo do afastamento, a critério do CONTRATANTE, o afastamento será imediato.

3.7 - A contratada obriga-se também a se responsabilizar pela entrega do objeto num prazo de até 24 horas a partir do recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO / SERVIÇO** que será emitida pela Secretaria e/ou Departamento competente, sendo que o não cumprimento deste item implicará em sanções legais.

3.8 - A contratada se responsabilizará pela entrega do objeto sempre acompanhado da **NOTA FISCAL** e da **ORDEM DE FORNECIMENTO / SERVIÇO** que deu origem a esta entrega de produto. Caso a empresa não proceda desta forma os produtos não serão recebidos pelo respectivo setor solicitante.

4 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

4.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

4.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e retenção de pagamentos.

4.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

4.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

4.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5 - DO PRAZO

5.1 - O prazo para cumprimento do objeto licitado será de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no ANEXO I e de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO.

6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

6.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que preencham as condições de habilitação exigidas e tenham como executar o objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

6.2 – Terão preferência na participação deste Edital, **microempresas ou empresas de pequeno porte**, em cumprimento ao disposto no art. 48 da LC 123/06 alterado pela LC 147/cadastradas ou não que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

6.3 – Não poderão participar do presente certame empresas declaradas inidôneas de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei federal 8666/93 ou suspensas de participar de licitações ou contratar com esta Administração nos termos do inciso III do mesmo artigo.

6.4 – Não poderá participar da licitação:

a) servidor ou dirigente do MUNICÍPIO ou os membros da COMISSÃO DA LICITAÇÃO.

b) interessados que apresentarem documentos e propostas enviados via fax, telex e e-mail ou que apresentarem propostas alternativas.

7 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 – A proposta será apresentada em envelope lacrado em uma única via, preferencialmente datilografada ou digitada em linguagem clara, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada, com todas as suas páginas rubricadas, contendo o preço em modelo semelhante ao contido no ANEXO III, e de forma digital em Excel, contendo o preço em modelo semelhante ao contido no ANEXO III devendo ser salva em CD ou Pen Drive e inserido no envelope de Proposta de Preços;

7.1.1 - Os ANEXOS IV e VIII deverão ser preenchidos e entregues fora do envelope de propostas, para identificação do representante ou participante, bem como para se apurar a ausência de fato impeditivo da habilitação posterior.

7.1.2 - A proposta deverá obrigatoriamente ser apresentada de forma digital em mídia (CD ou Pen-drive) dentro do envelope, de acordo com o arquivo a ser disponibilizado pelo departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas pelo email "licitacao@maripademinas.mg.gov.br", mas continuando obrigatório a apresentada do envelope com a proposta impressa (ao final o pen-drive será devolvido).

7.2 – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional com até 2 (duas) casas decimais.

7.3 - O prazo de validade da proposta será de 12 meses, sendo desclassificadas as propostas que apresentem validade inferior.

7.4 - A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° .159/2022.
PREGÃO PRESENCIAL N° .009/2022.
REGISTRO DE PREÇOS
PROPOSTA



8 - DOS CRITÉRIOS DO JULGAMENTO

8.1 - A licitação é do tipo Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento.

8.3 – A Comissão examinará as propostas apresentadas desclassificando as que:

- a) deixarem de apresentar todos os documentos solicitados;
- b) oferecerem objetos com especificações em desacordo com o ANEXO I;
- c) oferecerem condições de pagamento de forma diferente do previsto no instrumento convocatório;
- d) condicionarem sua oferta, preços ou quaisquer outras condições a fatores não previstos neste edital ou em relação a outras propostas;
- e) refiram-se simplesmente a reduções sobre outras ofertas apresentadas;
- f) contenham divergência de números, dados ou valores;
- g) contenham ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas;
- h) forem ilegíveis;
- i) contenham limitações, omissões, alterações, adições ou correções;
- j) forem apresentadas sem assinatura do interessado ou de seu representante legal;
- k) estiverem preenchidas a lápis; e
- l) tenham validade inferior a 12 meses.

8.4 – Cada licitante poderá participar com uma única proposta. Caso um licitante apresente mais de uma proposta, todas elas serão desclassificadas independentemente dos preços ofertados.

8.5 – Simples omissões ou irregularidades irrelevantes ou facilmente sanáveis, a exclusivo critério do PREGOEIRO, poderão ser relevadas.

9 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1 Para se habilitarem na licitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

9.1.1 - JURÍDICA

- Registro Comercial, no caso de empresa individual.



- **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações ou última alteração consolidada que contemple, pelo menos, nome dos sócios, capital social de cada um, nome dos administradores, cláusula de gestão e poderes, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.**
- **Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.**
- **Anexos de IV à IX e X, quando se tratar de Micro e Pequena Empresa.**
- **Cédula de Identidade dos administradores da empresa.**

9.1.2 - FISCAL

- **CPF dos administradores da empresa.**
- **CNPJ para pessoas jurídicas.**
- **Inscrição estadual.**
- **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.**
- **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.**
- **Prova de regularidade com a Fazenda Federal.**
- **Prova de regularidade com o INSS.**
- **Prova de regularidade com o FGTS.**
- **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.**

9.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- **Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (esta certidão se não trouxer em seu corpo, data de validade, entende-se, que sua validade será até sessenta (60) dias da data de sua expedição).**

9.1.4 - OUTROS

- **Alvará de Localização.**
- **Certidão Simplificada de Microempresa (caso seja).**

9.2 – As empresas que não conseguirem a emissão da Certidão Negativa de Débitos (CND) durante o período de greve dos servidores previdenciários, poderão apresentar os documentos abaixo:

- Os 6 (seis) últimos comprovantes de recolhimento do INSS (GPS)
- Última GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações a Previdência Social).
- Declaração do Sócio-Proprietário ou Titular, juntamente com o Contador da empresa, informando a regularidade junto ao INSS, sob as penalidades da Lei.



9.3 – Junto com os documentos deverá ser apresentada declaração feita pelo representante legal da interessada informando o endereço eletrônico (e-mail) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações.

9.4 – Os licitantes deverão apresentar os documentos acima em cópia autenticada na forma da lei ou cópia mais original para avaliação feita pela Comissão de Licitação.

9.5 – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.

9.6 – A documentação referida nos itens anteriores deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE
PROCESSO LICITATÓRIO N°.159/2022.
PREGÃO PRESENCIAL N°.009/2022.
REGISTRO DE PREÇOS
DOCUMENTAÇÃO**

9.7 – O envelope DOCUMENTAÇÃO deverá ser entregue ao PREGOEIRO fechado, de modo que esteja assegurada sua inviolabilidade.

9.8 – A DOCUMENTAÇÃO deverá ser apresentada em uma única via, sendo que a falta de qualquer documento ou a sua apresentação com prazo validade vencido, exceto nas exceções previstas na lei complementar nº123/2006, ensejará a inabilitação da empresa para continuar no processo.

10 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

10.1 – Será inabilitado o licitante que:

- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados, principalmente o endereço eletrônico para remessa de decisões e informações (ver Anexo V);
- b) Apresentar documentos com validade vencida;
- c) Apresentar apenas o protocolo do pedido do documento nos respectivos órgãos ou repartições, em substituição ao documento solicitado neste instrumento;
- d) Apresentar documentos de comarca ou jurisdição diferente de sua sede ou domicílio;
- e) Possuir objeto social que não autorize a execução do objeto licitado;
- f) Apresentar documento copiado por fax.

11 - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

11. 1 – As dúvidas quanto à interpretação dos termos utilizados nos documentos que integram este instrumento, bem como qualquer incorreção ou discrepância encontrada nos



mesmos, deverão ser apresentadas ao MUNICÍPIO até cinco dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços. Para isso, os interessados deverão dirigir-se ao PREGOEIRO no endereço citado no preâmbulo deste instrumento, nos dias úteis.

11.2 – Se for de interesse do licitante que a resposta seja por escrito, a consulta também deverá ser feita por escrito e protocolizada na sede do MUNICÍPIO, não se admitindo consultas via fax ou e-mails.

11.3 – O MUNICÍPIO não aceitará reclamação a qualquer pretexto se as dúvidas não forem formuladas dentro do prazo e condições aqui expostas.

11.4 – A solicitação de esclarecimentos não será considerada como motivo para prorrogação da data da entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços.

11.5 – A entrega da documentação e proposta será considerada como evidência de que o licitante:

- a) tomou conhecimento de todas as condições para realização e cumprimento das obrigações estipuladas no presente instrumento;
- b) examinou completamente todos os elementos entregues pelo MUNICÍPIO, que os comparou entre si e que obteve do MUNICÍPIO todas as informações e esclarecimentos necessários sobre qualquer ponto que considerou duvidoso, antes de preparar sua proposta.

12 - DA QUALIFICAÇÃO PARA REPRESENTAR OS LICITANTES

12.1 – A entrega dos envelopes com a documentação e proposta poderá ser efetuada por uma das seguintes formas:

- a) pelo representante legal do licitante;
- b) por procurador munido do respectivo mandado ou credenciado na forma do ANEXO IV;
- c) por mensageiro;
- d) por correio através de correspondência registrada.

12.2 – Se a entrega for efetuada pelo representante legal do licitante, assim considerado aquele que nos atos de constituição da empresa está qualificado como tal, este deverá apresentar ao PREGOEIRO, para exame, no ato da entrega, documentos de identidade.

12.3 – Sendo a entrega por procurador, deverá esse apresentar ao PREGOEIRO documento de identidade e a procuração que o credencie como representante do proponente.

12.4 – A representação do licitante junto ao PREGOEIRO e em todos os atos do processo licitatório somente poderá ser exercida pelo representante legal, especificado no



documento de constituição da empresa, ou por procuradores, através de instrumento próprio.

12.5 – Na hipótese prevista na alínea “c” do item 12.1, o portador da proposta poderá assistir à sessão pública, contudo, por faltar-lhe qualificação, não poderá se manifestar em nome do licitante.

12.6 – Falhas, irregularidades ou falta de documentação dos representantes dos licitantes não impedirão a participação desses no certame, no entanto, a pessoa inabilitada como representante, não poderá se manifestar ou praticar atos em nome do licitante durante a sessão, embora seja garantido o direito de assisti-la.

12.7 – Também não serão aceitas propostas enviadas por telex, fax-símile ou similares.

12.8 – O MUNICÍPIO não se responsabilizará por propostas encaminhadas de forma diversa do estabelecido neste Edital ou por seus extravios antes do seu recebimento, ainda que encaminhada por correio.

13 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

13.1 – Em sessão pública, na data e hora estabelecidas no preâmbulo deste Edital, o PREGOEIRO receberá os envelopes com a proposta e a documentação dos licitantes, bem como declaração referida no ANEXO VIII deste edital.

13.2 – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme parâmetro contido no ANEXO VIII e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

13.3 – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

13.4 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13.5 – Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

13.6 – Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

13.7 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

13.8 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de



classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13.9 – Nas situações previstas nos itens 13.6 e 13.8, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

13.10 - A ata assinada vinculará os interessados ao fornecimento do objeto pelo prazo de validade da licitação que será de: 12 meses.

13.11 - Adere ao conteúdo da ata o participante vencedor que se limitar a encaminhar sua proposta sem preposto com poderes para representá-lo na sessão de julgamento, ocasião em que a decisão o obrigará ao fornecimento do objeto pelo prazo de validade da licitação.

14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 – Os recursos administrativos obedecerão ao estabelecido no art. 109 da lei federal nº 8666/1993, devidamente fundamentados.

14.2 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.3 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

14.5 – Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

14.6 – Encerrada a licitação, o Pregoeiro e os concorrentes presentes assinarão a respectiva ata da sessão.

14.7 – Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal, encaminhados através do Pregoeiro conforme estabelece o §4º do art. 109 da Lei 8666/1993.

14.8 – O não comparecimento do licitante ou de seu representante, nas seções de abertura de envelopes, implicará na presunção de renúncia tácita ao direito de interpor recurso.

15 - DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

15.1 – O adjudicatário firmará com o MUNICÍPIO instrumento contratual conforme modelo do ANEXO II em prazo não superior a 5 dias da data em que for convocado para tanto, prevalecendo sempre os preços estipulados em sua proposta na ocasião em que subscreveu a ata.



15.1.1 – O adjudicatário decairá do direito de contratar se não comparecer para assinar o contrato no prazo acima, sem prejuízo da aplicação de multa de 1% sobre o valor de sua proposta, sendo convocado o licitante subsequente, analisando sua oferta e qualificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.1.2 – A contratada obriga-se a fornecer o objeto licitado a partir dos 2 dias subsequentes à data em que for convocado a fornecer o objeto ou da assinatura do instrumento contratual.

15.1.3 – Se, por qualquer motivo, o adjudicatário deixar de assinar o contrato no prazo estipulado e o MUNICÍPIO autorizar a execução/fornecimento de seu objeto, presumir-se-á adesão tácita aos termos do contrato, vinculando o adjudicatário no limite de sua proposta, ocasião em que serão aditivamente consideradas, para fins de aferição da liquidação das despesas, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra ou a ordem de execução de serviço, conforme o caso.

15.2 – Para assinar o instrumento contratual o adjudicatário deverá apresentar os documentos de identidade e CPF do seu representante legal, signatário do instrumento contratual.

15.3 – A CONTRATADA não poderá subcontratar, no todo ou em partes, os fornecimentos objetos desta licitação sem prévia e expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE.

16 - DOS PREÇOS

16.1 – Os preços serão aqueles cotados pelo adjudicatário em sua proposta e em seus lances, sendo considerado fixo e irrevogável.

16.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pela CONTRATADA.

17 - DOS PAGAMENTOS

17.1 – O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído ou fornecido.

17.2 – A critério exclusivo do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite do documento fiscal pela administração, atendendo-se ao regime do Decreto Federal nº7507/2011, quando se tratar de recursos federais transferidos pela União ou se faça opção pela realização de movimentação de recursos por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados.

17.2.1 – A CONTRATADA deverá abrir nova conta corrente em banco indicado pelo MUNICÍPIO ou informar conta já existente nesse mesmo banco, onde serão efetuados os seus pagamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

17.3 – Na eventualidade de a CONTRATADA paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

18 - DA INDICAÇÃO DE RECURSO PARA AS DESPESAS

18.1 – As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) nº.:

- 02.02000.12.122.0003.103-449051 - Aquisição de Terreno e Construção de Prédios Públicos / 200.
- 02.02000.12.122.0003.103-449051 - Aquisição de Terreno e Construção de Prédios Públicos / 100.
- 02.03000.12.122.0019.104-449051 – Construção de Garagem para Transporte da Educação Básica / 201.
- 02.03000.12.122.0019.104-449051 – Construção de Garagem para Transporte da Educação Básica / 101.
- 02.03001.27.812.0012.113-449030 - Construção de Centro Esportivo / 100.
- 02.03001.27.812.0012.113-449030 - Construção de Centro Esportivo / 200.
- 02.04000.04.122.0003.115-449051 - Construção de Garagem e Almoxarifado / 200.
- 02.04000.04.122.0003.115-449051 - Construção de Garagem e Almoxarifado / 100.
- 02.04000.15.451.0010.116-449051 – Pavimentação, Calçamento e Infraestrutura de Vias Urbanas / 200.
- 02.04000.15.451.0010.116-449051 – Pavimentação, Calçamento e Infraestrutura de Vias Urbanas / 100.
- 02.04000.15.452.0010.119-449051 - Ampliação e Melhorias no Cemitério e Capela Mortuária / 100.
- 02.04000.26.782.0017.130-449030 - Construção e Reforma de Pontes / 100.
- 02.04000.26.782.0017.130-449030 - Construção e Reforma de Pontes / 200.
- 02.04000.26.782.0017.130-449051 - Construção e Reforma de Pontes / 100.
- 02.04000.26.782.0017.131-449051 - Programa de Mata Burros e Bueiras / 100.
- 02.08000.08.244.0007.136-449051 - Reforma e Manutenção do CRAS / 100.
- 02.01000.04.122.0003.204-339030 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete / 100.
- 02.03000.12.361.0019.215-339030 – Manut. da Educação Básica - Fundamental / 101.
- 02.04000.15.122.0010.228-339030 – Secret. Municipal de Obras e Desenvolvimento / 200.
- 02.04000.15.122.0010.228-339030 – Secret. Municipal de Obras e Desenvolvimento / 100.
- 02.04000.15.451.0010.231-339030 - Manutenção de Vias Urbanas / 200.
- 02.04000.15.451.0010.231-339030 - Manutenção de Vias Urbanas / 100.
- 02.04000.20.606.0013.237-339030 - Realização de Exposição Agrop. e Concurso Leiteiro / 100.
- 02.04000.20.606.0013.239-339030 - Assistência ao Produtor Rural / 100.
- 02.04000.26.782.0017.242-339030 - Manutenção de Estradas Vicinais / 200.
- 02.04000.26.782.0017.242-339030 - Manutenção de Estradas Vicinais / 100.
- 02.06005.10.122.0003.257-339030 - Secretaria Municipal de Saúde / 102.
- 02.08000.08.244.0007.266-339030 - Centro de Refer. da Assistência Social / PAIF / 100.
- 02.09000.16.482.0002.270-339032 - Acesso a Habitação e Melhoria de Unidades / 100.
- 02.09000.16.482.0002.270-339032 - Acesso a Habitação e Melhoria de Unidades / 200.
- 02.03000.12.361.0019.106-449051 – Construir, Reformar, Ampliar Escola de Educação Básica / 101.
- 02.03000.12.365.0019.108-449051 – Reforma e Ampliação de Creche.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

02.03001.27.812.0012.112-449051 - Reforma do Estádio Municipal.
02.04000.26.782.0017.131-449051 - Programa de Mata Burros e Bueiras.
02.02000.06.181.0003.212-339030 - Convênio com a Polícia Militar / 100.
02.03000.12.122.0019.213-339030 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura / 101.
02.03000.12.365.0019.217-339030 – Manutenção da Educação Básica Infantil / 101.
02.03001.27.812.0012.226-339030 - Manutenção do Desporto Amador / 100.
02.03001.27.813.0012.227-339030 - Conservação e Melhoria do Clube Municipal / 100.
02.04000.15.451.0010.230-339030 - Conservação e Melhoria de Praças e Jardins / 100.
02.04000.15.452.0010.232-339030 - Oferta de Serviços Funerários / 100.
02.04000.17.512.0011.236-339030 - Manutenção do Serviço de Esgoto Sanitário / 100.
02.06001.10.301.0004.246-339030 - Manutenção do Programa de Saúde da Família /102.
02.06001.10.301.0004.245-339030 – Desenvolv. das Atividades da Atenção Básica / 102.
02.06002.10.302.0004.250-339030 - Manutenção do Centro de Fisioterapia / 102.
02.06004.10.303.0004.256-339030 - Manutenção das Ativid. da Farmácia de Todos / 102.
02.11000.13.392.0009.272-339030 - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC / 100.

19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - Havendo descumprimento total ou parcial, assegurando-se direito de defesa, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:

19.1.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

19.1.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

19.1.3 - Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, cumulativamente nas hipóteses acima mencionadas.

19.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento da contratada.

19.1.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento da contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da contratada.



19.2 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

19.3 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

20.1 – O MUNICÍPIO poderá suprimir ou acrescer em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do contrato, de acordo com o § 1º do art.65 da lei federal nº8666/1993.

20.2 – Ao PREGOEIRO, além do recebimento e exame da documentação e das propostas, caberá a decisão sobre dúvidas e omissões, bem como o julgamento da DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA de cada licitante, obedecendo às disposições aqui estabelecidas.

20.3 – Esclarecemos que o preâmbulo, texto e anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro é considerado especificado e válido.

20.4 – Nos termos do art. 49 da lei federal nº8666/1993, esta licitação poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, no todo ou em parte, por iniciativa do MUNICÍPIO ou mediante provocação de terceiros.

20.5 – O MUNICÍPIO poderá, ainda, adiar ou prorrogar prazos para recebimento das propostas, bem como aditar os termos do presente Edital, sem que caiba aos licitantes o direito a indenizações ou reembolso.

20.6 – O MUNICÍPIO poderá inabilitar qualquer licitante ou desclassificar suas propostas subordinadamente às condições deste instrumento.

20.7 – Em caso de rescisão contratual, são reconhecidos e resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da lei federal nº8666/1993.

20.8 – É único e exclusivo competente para a solução de todo e qualquer litígio decorrente deste procedimento o foro da comarca da sede da administração.

Maripá de Minas, 30 de junho de 2022.

Eduardo Augusto Silva Santos.
Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO I

Processo Licitatório n.º.159/2022.

Pregão Presencial n.º.009/2022.

Registro de Preços

DETALHAMENTO DO OBJETO

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL, OBRAS, COMPRAS, SERVIÇOS E/OU ITENS PREVISTOS:

N.º. Item	Quant.	Valor Médio	Valor Total	Unid.	Especificação
1	10	14,58	145,80	Unid.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,6 X 200MM (EMBALAGEM COM 100)
2	10	11,02	110,20	Unid.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 380MM (EMBALAGEM COM 100)
3	3.000	35,28	105.840,00	Unid.	ACABAMENTO EM (U) DE PVC BRANCO 6.00 M
4	40	16,70	668,00	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 20MM X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
5	40	18,79	751,60	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 25MM X 3/4, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
6	20	29,53	590,60	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 32MM X 1, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
7	30	37,93	1.137,90	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 50MM X 1.1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
8	40	3,18	127,20	Unid.	ADAPTADOR DE POLIETILENO 1"
9	40	1,53	61,20	Unid.	ADAPTADOR DE POLIETILENO 1/2"
10	40	2,42	96,80	Unid.	ADAPTADOR DE POLIETILENO 3/4"
11	80	1,21	96,80	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
12	80	1,51	120,80	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
13	50	2,94	147,00	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
14	20	5,90	118,00	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
15	5	15,04	75,20	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
16	5	11,25	56,25	Unid.	ADAPTADOR SOQUETE REDUTOR E40 PARA E27, PORCELANA BRANCA 4A/250V.
17	40	18,51	740,40	Unid.	ADESIVO PLÁSTICO PVC 175 GRAMAS
18	40	8,76	350,40	Unid.	ADESIVO PLÁSTICO PVC 75 GRAMAS
19	80	17,18	1.374,40		ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO.
20	60	398,19	23.891,40	Unid.	ARAME FARPADO COM DIÂMETRO ACIMA DE 2MM E PESO APROXIMADO DE 17,600KG - ROLO COM 250 METROS
21	6	40,87	245,22	Kg.	ARAME GALVANIZADO 12 A 16
22	15	44,20	663,00	Kg.	ARAME GALVANIZADO 18
23	5	45,71	228,55	Kg.	ARAME GALVANIZADO 20
24	100	37,78	3.778,00	Kg.	ARAME RECOZIDO
25	200	158,89	31.778,00	m ³ .	AREIA LIMPA E LAVADA FINA
26	200	155,55	31.110,00	m ³ .	AREIA LIMPA E LAVADA GROSSA
27	500	157,22	78.610,00	m ³ .	AREIA LIMPA E LAVADA MÉDIA
28	400	38,16	15.264,00	Unid.	ARGAMASSA ACII EXTERNA 20KG - NBR 14.081
29	600	25,88	15.528,00	Unid.	ARGAMASSA ACII INTERNA 20KG- NBR 14.081
30	70	6,18	432,60	Unid.	ARRUELA LISA DE 1 1/2"
31	80	1,52	121,60	Unid.	ARRUELA LISA DE 1"
32	80	1,57	125,60	Unid.	ARRUELA LISA DE 1/2"
33	80	0,42	33,60	Unid.	ARRUELA LISA DE 1/4"
34	80	2,19	175,20	Unid.	ARRUELA LISA DE 3/4'
35	80	0,81	64,80	Unid.	ARRUELA LISA DE 3/8"
36	80	0,68	54,40	Unid.	ARRUELA LISA DE 5/16"
37	60	1,30	78,00	Unid.	ARRUELA LISA DE 7/8
38	50	52,96	2.648,00	Unid.	ASSENTO SANITÁRIO COMUM (TAMPA COM COBERTURA TOTAL)
39	30	12,74	382,20	Unid.	BANDEJA DE PINTURA- MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (MATERIAL NÃO RECICLADO), FRISOS PARA MELHOR ADERÊNCIA DO ROLO, ADEQUAÇÃO PARA ROLOS DE PINTURA. DIMENSÕES: 37CM X 28CM X 6CM.
40	80	103,62	8.289,60	Unid.	BARRA CHATA 1 1/2 X 1/8
41	80	435,00	34.800,00	Unid.	BARRA CHATA 1 1/2 X 3/8
42	120	143,43	17.211,60	Unid.	BARRA CHATA 1 1/4 X 1/4
43	120	126,22	15.146,40	Unid.	BARRA CHATA 1 X 1/4
44	100	78,49	7.849,00	Unid.	BARRA CHATA 1 X 1/8
45	50	148,45	7.422,50	Unid.	BARRA CHATA 2 X 1/8
46	60	28,79	1.727,40	Unid.	BARRA CHATA 3/8 X 1/8
47	300	94,48	28.344,00	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 10.0MM (3/8) -CA50A
48	200	143,26	28.652,00	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 12.5MM (1/2) - CA50A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

49	100	255,04	25.504,00	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 16.0MM (5/8) - CA50A
50	400	30,91	12.364,00	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 5.0MM - CA60
51	300	41,58	12.474,00	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 6.3MM (1/4) - CA50A
52	300	65,81	19.743,00	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 8.0MM (5/16) CA50A
53	30	27,12	813,60	Unid.	BARRA ROSCADA 1/2
54	30	10,04	301,20	Unid.	BARRA ROSCADA 1/4
55	30	17,06	511,80	Unid.	BARRA ROSCADA 3/8
56	30	13,01	390,30	Unid.	BARRA ROSCADA 5/16
57	40	192,67	7.706,80	Unid.	BASCULANTE ALUMINIO 60X60CM COM VIDRO
58	40	104,16	4.166,40	Unid.	BASCULANTE DE FERRO ATÉ 60 X 60CM
59	30	21,35	640,50	Unid.	BASE PARA RELE FOTOELETRICO SUPORTE METÁLICO BS1, CONECTOR PADRÃO ABNT NBR-5123, PARA UTILIZAÇÃO COM RELES FOTOELETRICOS OU FOTOELETRONICOS DE CONECTOR.
60	70.000	2,41	168.700,00	Unid.	BLOCO DE CIMENTO 10 X 20 X 40
61	25.000	3,08	77.000,00	Unid.	BLOCO DE CIMENTO 15 X 20 X 40
62	10.000	4,49	44.900,00	Unid.	BLOCO DE CIMENTO 20 X 20 X 40
63	40	16,92	676,80	Unid.	BOBRADIÇA CROMADA 3', CARTELA COM 03 UNIDADES.
64	30	22,13	663,90	Unid.	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA PLÁSTICA 1/2'
65	30	7,14	214,20	Unid.	BOLSA OU ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO
66	20	56,25	1.125,00	Unid.	BRAÇO GALVANIZADO PARA LUMINÁRIA- VIA PÚBLICA 1 METRO.
67	30	15,43	462,90	Unid.	BRAÇO PARA CHUVEIRO 30 CM
68	200	139,16	27.832,00	m³.	BRITA N° 0
69	150	128,89	19.333,50	m³.	BRITA N° 2.
70	400	136,66	54.664,00	m³.	BRITA N° 1
71	60	16,17	970,20	Unid.	BROXA REDONDA / RETANGULAR (FILAMENTOS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA).
72	60	3,58	214,80	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, BITOLA 50 X 40MM - NBR 5688
73	50	3,56	178,00	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.), BITOLA 1 X 3/4 E 3/4 X 1/2- NBR 5626
74	80	1,13	90,40	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20MM, FABRICADO E, PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C); 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.) - NBR 5648
75	50	1,99	99,50	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C), 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.) - NBR 5648
76	20	10,24	204,80	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°) 7,5 KGF/CM ² (M.C.A.) - NBR 5648
77	20	6,55	131,00	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C), 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
78	400	0,56	224,00	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S10
79	300	0,75	225,00	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S12
80	100	0,28	28,00	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S5
81	200	0,33	66,00	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S6
82	200	0,37	74,00	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S7
83	200	0,42	84,00	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S8
84	20	5,19	103,80	Unid.	BUCHA PVC 2 X 3/4 - 2 X 1 1/2.
85	10	106,46	1.064,60	Unid.	BÓIA DE METAL DE ALTA PRESSÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2
86	20	113,12	2.262,40	Unid.	BÓIA DE METAL DE ALTA PRESSÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4
87	10	8,25	82,50	Unid.	CABEÇOTE PVC 1 1/2"
88	10	4,54	45,40	Unid.	CABEÇOTE PVC 1"
89	10	3,95	39,50	Unid.	CABEÇOTE PVC 3/4
90	200	20,73	4.146,00	m.	CABO DE ALUMINIO QUADRIplex 25MM 0,6/1KV-AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS EDITADAS PELA ABNT (NBR).
91	200	22,63	4.526,00	m.	CABO DE ALUMINIO QUADRIplex 16MM 0,6/1KV-AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS EDITADAS PELA ABNT (NBR)
92	200	11,93	2.386,00	m.	CABO DE ALUMINIO TRIplex 16MM 0,6/1KV-AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS EDITADAS PELA ABNT (NBR)
93	200	17,15	3.430,00	m.	CABO DE ALUMINIO TRIplex 25MM 0,6/1KV-AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS EDITADAS PELA ABNT (NBR)
94	400	237,79	95.116,00	m.	CABO DE COBRE ELETROLITICO 2 X 2,5MM ² , TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E NM 247. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC)
95	300	135,62	40.686,00	m.	CABO DE COBRE ELETROLITICO, 2 X 1, 0MM ² , TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E NM 247. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC).
96	300	152,81	45.843,00	m.	CABO DE COBRE ELETROLITICO, 2 X 1, 5MM ² , TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E NM 247. ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO (PVC)
97	200	303,61	60.722,00	m.	CABO DE COBRE ELETROLITICO, 2 X 4MM ² , TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E NM 247.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC)
98	1.000	148,53	148.530,00	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 4,00MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B)
99	1.200	127,50	153.000,00	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 2,5MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DI INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B)
100	1.000	207,83	207.830,00	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 6,00MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMAS (BWF-B)
101	300	174,73	52.419,00	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 35MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B)
102	600	269,55	161.730,00	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 10MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM280 E ANTICHAMA (BWF-B).
103	600	394,79	236.874,00	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 16MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B).
104	200	28,81	5.762,00	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 25MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B).
105	1.000	53,84	53.840,00	m.	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 1,5MM ² -AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

106	5	93,50	467,50	Unid.	CABO EXTENSÃO PARA BATERIA COM 4 GARRAS, SEÇÃO 16MM², 2 X 3M, PRETO / VERMELHO 600A
107	800	3,15	2.520,00	m.	CABO LAN 4 PARES CAT 5E- 24AWG.
108	500	216,59	108.295,00	m.	CABO PP 500V 2 X 2,5MM² PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70°C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NBR NM 247 E NM 280 DA ABNT.
109	200	509,40	101.880,00	m.	CABO PP 500V 2,4MM² PARA TENSOES NOMINAIS ATÉ 500V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70°C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NBR NM 247 E NM 280 DA ABNT.
110	200	11,33	2.266,00	m.	CABO PP 500V 3 X 2,5MM² PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70° TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NBR NM 247 E NM 280 DA ABNT.
111	200	16,49	3.298,00	m.	CABO PP 500V 3 X 4MM² PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70°C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NBR NM 247 E NM 280 DA ABNT.
112	30	19,48	584,40	Unid.	CADEADO 20MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)
113	40	24,51	980,40	Unid.	CADEADO 25MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)
114	40	27,59	1.103,60	Unid.	CADEADO 30MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)
115	40	36,74	1.469,60	Unid.	CADEADO 35MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)
116	20	42,09	841,80	Unid.	CADEADO 40MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)
117	20	55,76	1.115,20	Unid.	CADEADO 50MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

118	10	74,97	749,70	Unid.	CADEADO 60MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)
119	50	275,80	13.790,00	Unid.	CAIXA ACOPLADA BRANCA 1ª LINHA
120	15	518,48	7.777,20	Unid.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS - NBR 14799 (GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS)
121	3	1.343,00	4.029,00	Unid.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1.500 LITROS - NBR 14799 (GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS)
122	2	2.545,86	5.091,72	Unid.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 3.000 LITROS - NBR 14799 (GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS)
123	30	328,25	9.847,50	Unid.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 500 LITROS - NBR 14799 (GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS)
124	40	67,11	2.684,40	Unid.	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES EM PVC, COM ENGATE
125	40	32,80	1.312,00	Unid.	CAIXA DE SOBREPOR PARA MÓDULOS
126	100	9,90	990,00	Unid.	CAIXA OCTAGONAL PARA LUZ FUNDO MÓVEL PARA LAJE REFORÇADA - BITOLA 4" X 4", DIMENSÕES 60,5 X 85,5 X 105,6, ABAS E BORDAS REFORÇADAS, NÃO PROPAGA CHAMAS (MATERIAL NÃO RECICLADO).
127	10	714,27	7.142,70	Unid.	CAIXA PADRÃO CEMIG CM3
128	10	493,67	4.936,70	Unid.	CAIXA PADRÃO CEMIG CM8
129	50	5,26	263,00	Unid.	CAIXA PARA LUZ QUADRADA 4 X 4, FABRICADA EM PVC, ABAS E BORDAS REFORÇADAS, NÃO PROPAGA CHAMAS (MATERIAL NÃO RECICLADO).
130	300	2,80	840,00	Unid.	CAIXA PARA LUZ RETANGULAR 4 X 2, FABRICADA EM PVC, ABAS E BORDAS REFORÇADAS, NÃO PROPAGA CHAMAS (MATERIAL NÃO RECICLADO)
131	30	1.235,93	37.077,90	Unid.	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICA E DISJUNTOR CM1 COM LENTE PARA MEDIÇÃO Á DISTÂNCIA PADRÃO CEMIG.
132	10	172,62	1.726,20	Unid.	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICA E DISJUNTOR CM1 PADRÃO CEMIG
133	10	284,55	2.845,50	Unid.	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICA E DISJUNTOR CM2 PADRÃO CEMIG
134	10	185,93	1.859,30	Unid.	CAIXA PARA PADRÃO CEMIG MONOFÁSICA CM1 PARA POSTE QUADRADO
135	20	55,38	1.107,60	Unid.	CAIXA PVC E PASSAGEM 150 X 150 X 75
136	20	79,98	1.599,60	Unid.	CAIXA SIFONADA COM GRELHA E PORTA GRELHA FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, TAMANHO 250 X 230 X 75 - NBR 5688
137	30	34,87	1.046,10	Unid.	CAIXA SIFONADA COM GRELHA E PORTA GRELHA FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, TAMANHO 100 X 100 X 50 - NBR 5688
138	30	93,13	2.793,90	Unid.	CAIXA SIFONADA COM GRELHA E PORTA GRELHA, FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, TAMANHO 150 X 150 X 50 - NBR 5688
139	20	14,88	297,60	Unid.	CAIXA SOBREPOR SISTEMA X, 2 X 4, DIMENSÕES 72 X 115 X 41MM, 4 SAIDAS, BRANCA.
140	500	23,50	11.750,00	Unid.	CAL PARA MASSA 20 KG
141	500	14,60	7.300,00	Unid.	CAL PARA PINTURA, SACO DE 7KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

142	300	35,17	10.551,00	m.	CALHA GALVANIZADA 300MM
143	100	13,91	1.391,00	Unid.	CANALETA EXTERNA 20 X 12 PARA FIOS - COM ADESIVO.
144	100	26,35	2.635,00	Unid.	CANALETA EXTERNA 32 X 12 PARA FIOS - COM ADESIVO
145	100	3,37	337,00	Unid.	CANTO DE PVC BRANCO 90º EXTERNO
146	100	3,37	337,00	Unid.	CANTO DE PVC BRANCO 90º INTERNO
147	30	108,35	3.250,50	Unid.	CANTONEIRA 1 X 1/8
148	30	412,10	12.363,00	Unid.	CANTONEIRA 2 X 1/4
149	40	38,77	1.550,80	Unid.	CANTONEIRA 3/4 X 1/8.
150	40	61,24	2.449,60	Unid.	CANTONEIRA 5/8 X 1/8.
151	40	87,87	3.514,80	Unid.	CANTONEIRA 7/8 X 1/8.
152	40	25,98	1.039,20	Unid.	CANTONEIRA DE ALUMINIO POLIDO PARA PISO BARRA COM 3 METROS.
153	20	7,98	159,60	Unid.	CAP ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50MM - NBR 100MM.
154	10	10,23	102,30	Unid.	CAP ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75MM - NBR 5688 100MM.
155	20	34,90	698,00	Unid.	CAP ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150MM - NBR 5688 100MM
156	20	6,08	121,60	Unid.	CAP ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40MM - NBR 5688 100MM.
157	20	30,37	607,40	Unid.	CAP ESGOTO, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100MM- NBR 5688 100MM -
158	10	3,48	34,80	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1" - NBR 5626
159	40	3,01	120,40	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 3/4" - NBR 5626
160	20	7,60	152,00	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M. C.A.), BITOLA 1.1/2 " - NBR 5626
161	20	8,65	173,00	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1/2" - NBR 5626
162	50	1,83	91,50	Unid.	CAP SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
163	50	2,09	104,50	Unid.	CAP SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
164	20	3,07	61,40	Unid.	CAP SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
165	20	10,03	200,60	Unid.	CAP SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
166	30	39,00	1.170,00	Unid.	CAPACITOR 12 VOLTS.
167	120	29,65	3.558,00	Kg.	CHAPA GALVANIZADA
168	30	307,50	9.225,00	m.	CHAPA ONDULADA 18MM 2 X 1.
169	20	497,50	9.950,00	m.	CHAPA PRETA 16 X 2 X 1
170	20	394,50	7.890,00	m.	CHAPA PRETA 18 X 2 X 1
171	20	54,39	1.087,80	Unid.	CHAVE DE PARTIDA PARA MOTOR MONOFÁSICO 30A
172	10	70,06	700,60	Unid.	CHAVE DE PARTIDA PARA MOTOR MONOFÁSICO 50A
173	5	144,00	720,00	Unid.	CHAVE DE PARTIDA PARA MOTOR TRIFÁSICO 30A
174	5	175,00	875,00	Unid.	CHAVE DE PARTIDA PARA MOTOR TRIFÁSICO 50 A.
175	5.000	38,96	194.800,00	Unid.	CIMENTO CII OU CIII, PACOTE COM 50 KG
176	8	34,96	279,68	Unid.	CINTA CIRCULAR EM AÇO 102MM
177	8	53,00	424,00	Unid.	CINTA CIRCULAR EM AÇO 280MM
178	8	26,76	214,08	Unid.	CINTA CIRCULAR EM AÇO 76MM
179	1.000	54,70	54.700,00	m.	CONDUITE FLEXIVEL CORRUGADO AMARELO 25MM (3/4), NÃO PROPAGA CHAMAS.
180	300	51,21	15.363,00	m.	CONDUITE FLEXIVEL CORRUGADO AMARELO 32MM (1") NÃO PROPAGA CHAMAS
181	15	10,21	153,15	Unid.	CONECTOR DE PORCELANA BIPOLAR 16MM ²
182	15	17,82	267,30	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 16MM ²
183	15	21,85	327,75	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 25MM ²
184	10	26,30	263,00	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 35MM ²
185	10	30,32	303,20	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 50MM ²
186	10	37,07	370,70	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 70/95MM ²
187	40	20,06	802,40	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 10MM ²
188	40	27,69	1.107,60	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 16MM ²
189	20	38,66	773,20	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 25MM ²
190	20	256,00	5.120,00	Unid.	CONTATOR TRIPOLAR 220V 50/60HZ-25A
191	20	402,33	8.046,60	Unid.	CONTATOR TRIPOLAR 220V 50/60HZ-32A
192	20	606,67	12.133,40	Unid.	CONTATOR TRIPOLAR 220V 50/60HZ-50A
193	20	7,30	146,00	Unid.	CORANTE LÍQUIDO 150 ML.
194	100	46,23	4.623,00	Kg.	CORRENTE SOLDADA 4MM, ELO CURTO
195	40	54,97	2.198,80	Kg.	CORRENTE SOLDADA 9,5MM, ELO CURTO
196	300	4,96	1.488,00	Unid.	CUMUEIRA COLONIAL CERAMICA DO TIPO PORTUGUESA
197	50	13,03	651,50	Unid.	CURVA EM PVC 90 GRAUS PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 1/2"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

198	50	6,56	328,00	Unid.	CURVA EM PVC 90 GRAUS PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"
199	50	4,69	234,50	Unid.	CURVA EM PVC 90 GRAUS PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4"
200	150	30,12	4.518,00	Unid.	CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100MM - NBR 5688
201	100	20,52	2.052,00	Unid.	CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50MM-NBR 5688
202	100	29,43	2.943,00	Unid.	CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75MM - NBR 5688
203	100	12,02	1.202,00	Unid.	CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40MM - NBR 5688
204	100	4,73	473,00	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
205	100	6,09	609,00	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
206	20	11,05	221,00	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
207	30	23,48	704,40	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
208	100	21,15	2.115,00	Unid.	DISCO DE CORTE 10" X 1/8 PARA SERRALHERIA
209	100	28,85	2.885,00	Unid.	DISCO DE CORTE 12" X 1/8 PARA SERRALHERIA
210	300	6,42	1.926,00	Unid.	DISCO DE CORTE 4 1/2 X 1,2MM PARA SERRALHERIA
211	100	9,49	949,00	Unid.	DISCO DE CORTE 7 X 1,6MM PARA SERRALHERIA
212	50	39,37	1.968,50	Unid.	DISCO DE SERRA 110MM PARA CORTES EM MADEIRA
213	100	39,10	3.910,00	Unid.	DISCO DIAMANTADO TURBO 110MM PARA CORTES EM GRANITO, TELHAS E PISOS.
214	100	31,31	3.131,00	Unid.	DISCO ESMERILHADEIRA 7" 1/2
215	60	6,76	405,60	Unid.	DISCO POLICORTE 3" 1/2
216	50	87,35	4.367,50	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 10 A 30 AMPERES NBR- 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

217	10	157,92	1.579,20	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.
218	30	97,01	2.910,30	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 35 A 50 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.
219	20	132,75	2.655,00	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.
220	10	133,92	1.339,20	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 70 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDENDO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.
221	30	112,48	3.374,40	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A 30 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG
222	10	217,32	2.173,20	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.
223	30	154,43	4.632,90	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 60 AMPERES NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.
224	10	197,67	1.976,70	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.
225	50	21,92	1.096,00	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 A 30 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG
226	50	32,57	1.628,50	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 35 A 50 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.
227	20	48,43	968,60	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 60 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.
228	10	56,31	563,10	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 70 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.
229	80	4,37	349,60	Unid.	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 2 1/2"
230	80	6,91	552,80	Unid.	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 3 1/2"
231	80	6,00	480,00	Unid.	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 3"
232	80	10,81	864,80	Unid.	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 4"
233	30	34,14	1.024,20	Unid.	DOBRADIÇA OXIDADA 3", CARTELA COM 03 UNIDADES.
234	20	40,75	815,00	Unid.	DOBRADIÇA PALMELA CROMADA 3", CARTELA COM 02 UNIDADES.
235	20	33,52	670,40	Unid.	DOBRADIÇA PALMELA OXIDADA 3" CARTELA COM 02 UNIDADES.
236	16	31,54	504,64	Unid.	DOBRADIÇA TIPO PORTEIRA NÚMERO 1
237	16	43,32	693,12	Unid.	DOBRADIÇA TIPO PORTEIRA NÚMERO 2
238	60	84,57	5.074,20	Unid.	DUCHA PLÁSTICA ELÉTRICA 127/220V-4500W A 6800W- QUATRO TEMPERATURAS
239	100	61,20	6.120,00	Unid.	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL 1 1/2"
240	100	29,04	2.904,00	Unid.	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL 1"
241	100	19,14	1.914,00	Unid.	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL 3/4"
242	20	258,50	5.170,00	Unid.	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5598, BITOLA 3/4, ESPESSURA PAREDE 2,25MM BARRAS COM 3 METROS.
243	200	38,32	7.664,00	Kg.	ELETRODUTO PARA SOLDA 2,25 4MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

244	200	37,64	7.528,00	Kg.	ELETRODO PARA SOLDA 3,25 4MM
245	60	8,50	510,00	Unid.	ENGATE DE PVC BRANCO DE 40 CM COM NIPLE DE 20MM
246	80	11,01	880,80	Unid.	ENGATE DE PVC BRANCO DE 60CM COM NIPLE 20MM
247	8	227,66	1.821,28	Unid.	ESCADA DE ALUMINIO 05 DEGRAUS
248	4	1.700,00	6.800,00	Unid.	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULDA 4 X 4 16 DEGRAUS
249	4	1.538,76	6.155,04	Unid.	ESCADA EXTENSIVEL 2 X 8 X 8 EM ALUMINIO
250	100	9,89	989,00	Unid.	ESPELHO PARA CAIXA DE LUZ 4 X 2 COR BRANCA (TODOS OS MODELOS)
251	30	8,53	255,90	Unid.	ESPUMA DE PEDREIRO
252	30	44,77	1.343,10	Unid.	ESPUMA EXPANSIVA 300ML
253	20	52,29	1.045,80	Unid.	ESPUMA EXPANSIVA 500ML
254	10	13,99	139,90	Unid.	ESPÁTULA DE CHAPA NÚMERO 06
255	10	15,44	154,40	Unid.	ESPÁTULA DE CHAPA NÚMERO 08
256	10	17,46	174,60	Unid.	ESPÁTULA DE CHAPA NÚMERO 10
257	4	38,89	155,56	Unid.	ESQUADRO 12'
258	50	9,72	486,00	Unid.	ESTOPA BRANCA EXTRA, FABRICADA EM 100% ALGODÃO (ISENTO DE IMPUREZA), PACOTES COM 200 GRAMAS.
259	20	42,29	845,80	Unid.	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 1,2 A 2 METROS.
260	50	83,55	4.177,50	Unid.	FECHADURA CROMADA EXTERNA
261	25	70,97	1.774,25	Unid.	FECHADURA CROMADA INTERNA/WC
262	20	77,45	1.549,00	Unid.	FECHADURA OXIDADA EXTERNA
263	20	85,13	1.702,60	Unid.	FECHADURA OXIDADA INTERNA/WC
264	100	100,43	10.043,00	Unid.	FERRO MECÂNICO 1/2
265	800	143,26	114.608,00	Unid.	FERRO NERVURADO 1/2
266	800	43,58	34.864,00	Unid.	FERRO NERVURADO 1/4
267	800	94,48	75.584,00	Unid.	FERRO NERVURADO 3/8
268	1.000	33,28	33.280,00	Unid.	FERRO NERVURADO 5.0
269	800	69,14	55.312,00	Unid.	FERRO NERVURADO 5/16
270	400	212,68	85.072,00	Unid.	FERRO U 3 SIMPLES
271	400	242,50	97.000,00	Unid.	FERRO U 3 ENRIJECIDO
272	400	394,02	157.608,00	Unid.	FERRO U 3 SIMPLES 3/16
273	100	53,11	5.311,00	Unid.	FILTRO DE LINHA COM 5 OU 6 TOMADAS, COM APROVAÇÃO DO INMETRO.
274	800	1,60	1.280,00	m.	FIO PARA TELEFONE - INTERNO - NBR 9886
275	400	2,81	1.124,00	m.	FIO PARA TELEFONE- EXTERNO - NBR 9116
276	50	39,97	1.998,50	Unid.	FITA AUTOFUSÃO 19 X 10 METROS ABNT NBR NM 60454-3
277	100	8,58	858,00	Unid.	FITA CREPE 19 X 50
278	30	23,46	703,80	Unid.	FITA DUPLA-FACE 3,00M
279	80	7,11	568,80	Unid.	FITA ISOLANTE 10 METROS, ESPESSURA 0,19MM, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, CLASSE DE TEMPERATURA 90°C, CERTIFICAÇÃO UC NOVA NORMA: ABNT NBR NM 60454-3-1 NA CLASSE, TODAS AS CORES.
280	80	5,02	401,60	Unid.	FITA VEDA ROSCA, PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO) 19MM X 10M, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -90°C ATÉ 240°C - NBR 13124
281	80	9,15	732,00	Unid.	FITA VEDA ROSCA, PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					SINTERIZADO) 19MM X 25M, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -90°C ATÉ 240°C - NBR 13124
282	50	14,49	724,50	Unid.	FITA VEDA ROSCA, PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO) 19MM X 50M, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -90°C ATÉ 240°C - NBR 13124
283	600	25,39	15.234,00	m.	FITA ZEBRADA
284	1.000	41,37	41.370,00	m.	FORRO DE PVC 6M X 200MM
285	10	145,50	1.455,00	Unid.	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS.
286	200	5,61	1.122,00	Unid.	GESSO DE 1KG.
287	20	83,00	1.660,00	Unid.	GLOBO DE VIDRO ESFÉRICO LISO 15 X 28/30 TRANSPARENTE, COM COLAR DE FIXAÇÃO.
288	20	17,25	345,00	Unid.	GONZO 1".
289	20	2,74	54,80	Unid.	GONZO 1/2".
290	20	9,24	184,80	Unid.	GONZO 3/4".
291	20	1,75	35,00	Unid.	GONZO 3/8".
292	20	29,24	584,80	Kg.	GRAMPO DE CERCA
293	20	9,99	199,80	Unid.	GRAMPOS PARA PRENDER FIO EM CARTELA (EMBALAGEM COM 15 OU 20 UNIDADES).
294	80	296,00	23.680,00	Unid.	GUARNIÇÃO COMPLETA PARA PORTA DE MADEIRA - 60 X 210.
295	200	321,00	64.200,00	Unid.	GUARNIÇÃO COMPLETA PARA PORTA DE MADEIRA - 70 X 210.
296	100	346,00	34.600,00	Unid.	GUARNIÇÃO COMPLETA PARA PORTA DE MADEIRA - 80 X 210.
297	15	97,20	1.458,00	Unid.	HASTE PARA ATERRAMENTO GALVANIZADA 2,4 METROS.
298	20	450,00	9.000,00	Unid.	HIDROFUGANTE- SILICONE COM IMPREGNAÇÃO INCOLOR E IMPERMEABILIZANTE, A BASE DE SOLVENTE, SEM BRILHO E NÃO MODIFICA A APARÊNCIA DAS SUPERFÍCIES- EMBALAGEM 18 LITROS (APLICAÇÃO EM REVESTIMENTO CERÂMICO E CONCRETO)
299	10	75,70	757,00	Unid.	IGNITOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W
300	100	23,58	2.358,00	Unid.	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA PADRÃO COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
301	100	12,81	1.281,00	Unid.	INTERRUPTOR 1 TECLA COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR- NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
302	50	31,55	1.577,50	Unid.	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA PADRÃO COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
303	80	22,45	1.796,00	Unid.	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
304	50	30,81	1.540,50	Unid.	INTERRUPTOR 3 TECLAS COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
305	150	12,44	1.866,00	Unid.	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA (SISTEMA X) - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
306	20	485,00	9.700,00	Unid.	JANELA ALUMÍNIO COM VIDRO 100 X 120CM
307	100	162,00	16.200,00	Unid.	JANELA DE FERRO 1 X 1,20
308	50	3,40	170,00	Unid.	JOELHO COLA E ROSCA 20 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
309	20	4,49	89,80	Unid.	JOELHO COLA E ROSCA 25 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
310	30	7,40	222,00	Unid.	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
311	50	7,20	360,00	Unid.	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
312	30	10,04	301,20	Unid.	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
313	200	54,92	10.984,00	Unid.	JOELHO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45° EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150MM - NBR 5688
314	250	8,34	2.085,00	Unid.	JOELHO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100MM- NBR 5688
315	70	5,65	395,50	Unid.	JOELHO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50MM - NBR 5688
316	80	5,48	438,40	Unid.	JOELHO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURAMÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40MM - NBR 5688
317	40	29,68	1.187,20	Unid.	JOELHO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75MM - NBR 5688
318	20	13,96	279,20	Unid.	JOELHO FERRO GALVANIZADO 90 GRAUS, BITOLA 3/4.
319	20	3,86	77,20	Unid.	JOELHO ROSCÁVEL 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 3/4" - NBR 5626
320	20	3,98	79,60	Unid.	JOELHO ROSCÁVEL 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1/2" - NBR 5626
321	200	1,10	220,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 20MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MAXIMA DE TRABALHO 20°C,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
322	200	1,28	256,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 25MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
323	50	3,55	177,50	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 32MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75M.C.A.) - NBR 5648
324	40	8,95	358,00	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
325	20	35,91	718,20	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
326	20	4,00	80,00	Unid.	JUNTA DE DILATAÇÃO 27 X 3MM X 2M
327	20	79,62	1.592,40	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150MM - NBR 5688
328	20	265,75	5.315,00	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 200MM - NBR 5688
329	50	17,64	882,00	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50MM- NBR 5688
330	150	25,97	3.895,50	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100MM- NBR 5688
331	100	64,33	6.433,00	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40MM - NBR 5688
332	50	105,45	5.272,50	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO POLIVINILICO) COR BRANCO, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 750MM - NBR 5688
333	40	102,02	4.080,80	Unid.	LANTERNA DE LED (MIN. 80 LÚMENS) COM BATERIA RECARREGÁVEL.
334	20	171,75	3.435,00	Unid.	LAVATÓRIO DE LOUÇA SUSPENSO 1ª LINHA
335	80	66,25	5.300,00	Unid.	LAVATÓRIO PLÁSTICO PEQUENO
336	200	3,16	632,00	Unid.	LIXA D' ÁGUA 100 A 400
337	200	5,37	1.074,00	Unid.	LIXA PARA FERRO 036 A 080
338	200	5,16	1.032,00	Unid.	LIXA PARA FERRO 100 A 150
339	200	2,19	438,00	Unid.	LIXA PARA MASSA 100 A 220
340	200	2,31	462,00	Unid.	LIXA PARA MASSA 60 A 80
341	200	15,66	3.132,00	m.	LONA PRETA 150 MICRAS, 4 METROS DE LARGURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

342	200	17,78	3.556,00	m.	LONA PRETA 150 MICRAS, 06 METROS DE LARGURA
343	200	22,50	4.500,00	m.	LONA PRETA 150 MICRAS, 08 METROS DE LARGURA
344	40	76,33	3.053,20	Unid.	LUMINÁRIA ABERTA E27 26MM
345	100	38,27	3.827,00	Unid.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS BIVOLT
346	20	39,27	785,40	Unid.	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA EM POLICARBONATO SOQUETE E27 1 X 40
347	20	1,78	35,60	Unid.	LUVA COLA E ROSCA 20 X 1/2 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
348	30	3,26	97,80	Unid.	LUVA COLA E ROSCA 25 X 1/2 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
349	20	2,77	55,40	Unid.	LUVA COLA E ROSCA 25 X 3/4 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
350	100	6,99	699,00	Unid.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2 FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
351	100	8,64	864,00	Unid.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
352	60	9,29	557,40	Unid.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
353	50	7,09	354,50	Unid.	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LRM (ROSCA-COLA-METAL) 20MM
354	20	26,09	521,80	Unid.	LUVA ESGOTO DE CORRER FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100MM - NBR 5688
355	20	10,69	213,80	Unid.	LUVA ESGOTO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75MM - NBR 5688.
356	20	6,85	137,00	Unid.	LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40MM - NBR 5688
357	20	26,23	524,60	Unid.	LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45° C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150MM - NBR 5688



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

358	20	7,54	150,80	Unid.	LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50MM - NBR 5688.
359	50	7,62	381,00	Unid.	LUVA PARA ELETRODUTO 1 1/2"
360	50	3,77	188,50	Unid.	LUVA PVC PARA ELETRODUTO 1"
361	50	2,22	111,00	Unid.	LUVA PVC PARA ELETRODUTO 3/4"
362	20	2,62	52,40	Unid.	LUVA ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.); BITOLA 1" - NBR 5626.
363	20	2,48	49,60	Unid.	LUVA ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.); BITOLA 1/2" - NBR 5626.
364	20	3,68	73,60	Unid.	LUVA ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.); BITOLA 3/4" - NBR 5626.
365	80	1,02	81,60	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
366	80	1,41	112,80	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
367	20	18,97	379,40	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
368	20	16,02	320,40	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
369	20	48,00	960,00	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
370	30	9,74	292,20	Unid.	LUVA SOLDÁVEL LRM (ROSCA-COLA-METAL) 25MM
371	150	56,06	8.409,00	Unid.	LÂMPADA DE LED BULBO 30W 6500K E-40 BIVOLT
372	150	91,17	13.675,50	Unid.	LÂMPADA DE LED BULBO 50W 6500K E-40 BIVOLT
373	150	11,00	1.650,00	Unid.	LÂMPADA DE LED BULBO 8,5W INTRAL. A-60
374	150	15,42	2.313,00	Unid.	LÂMPADA LED BULBO PERA 12W BIVOLT
375	150	23,41	3.511,50	Unid.	LÂMPADA LED BULBO PERA 17W BIVOLT
376	80	49,39	3.951,20	Unid.	LÂMPADA LED HIGH POWER 27W BIV. 6500K
377	100	63,92	6.392,00	Unid.	LÂMPADA LED HIGH POWER 37W BIV. 6500K
378	120	80,97	9.716,40	Unid.	LÂMPADA LED HIGH POWER 42W BIV. 6500K
379	120	31,76	3.811,20	Unid.	LÂMPADA LED TUBO T8 BRANCA 16/20W BIVOLT
380	20	24,95	499,00	Unid.	LÂMPADA LED TUBO T8 BRANCA 9/10W BIVOLT
381	40	122,94	4.917,60	Unid.	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 400W E40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

382	40	65,20	2.608,00	Unid.	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 125W E27
383	30	68,73	2.061,90	Unid.	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250W E40
384	50	154,67	7.733,50	Unid.	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W E40
385	50	170,00	8.500,00	Unid.	MALHA POP 4.2 X 20 X 20
386	500	7,15	3.575,00	m.	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA E TRANÇADA, BITOLA 1/2, PAREDE MINIMA 3MM
387	100	11,08	1.108,00	m.	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA E TRANÇADA, BITOLA 3/4, PAREDE MINIMA 3MM.
388	30	169,70	5.091,00	Unid.	MANGUEIRA PRETA 20MM EM ROLO DE 100 METROS.
389	30	228,25	6.847,50	Unid.	MANGUEIRA PRETA 25MM EM ROLO DE 100 METROS.
390	8	356,00	2.848,00	Unid.	MANGUEIRA PRETA 32MM EM ROLO DE 100 METROS.
391	20	33,33	666,60	Unid.	MANTA TÉRMICA DE 20CM (FITA ALUMINIO)
392	20	46,00	920,00	Unid.	MANTA TÉRMICA DE 30CM (FITA ALUMINIO)
393	30	206,06	6.181,80	Unid.	MASSA ACRILICA 18 LITROS-NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 3,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.
394	10	66,87	668,70	Unid.	MASSA ACRILICA 3,6 LITROS-NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 3,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.
395	30	108,25	3.247,50	Unid.	MASSA CORRIDA 18 LITROS NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 3,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.
396	10	42,25	422,50	Unid.	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 3,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.
397	100	86,70	8.670,00	Unid.	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 LITROS
398	150	25,45	3.817,50	Unid.	MASSA FINA 20 KG
399	10	37,80	378,00	Unid.	MASSA PLÁSTICA 1KG
400	10	18,50	185,00	Unid.	MASSA PLÁSTICA 400 GRAMAS
401	30	2,53	75,90	Unid.	MATA JUNTA CONEXÃO PARA CANALETA
402	800	83,65	66.920,00	m.	METALON 20 X 20 - CHAPA 18
403	800	106,08	84.864,00	m.	METALON 20 X 30 - CHAPA 18
404	100	285,00	28.500,00	Unid.	METALON 30 CHAPA 14MM
405	800	162,05	129.640,00	m.	METALON 30 X 50 - CHAPA 18
406	100	386,25	38.625,00	Unid.	METALON 50 CHAPA 14MM
407	5	47,08	235,40	Unid.	MÁSCARA PARA SOLDA COM VISOR FIXO SEM CATRACA
408	100	11,41	1.141,00	Unid.	MÓDULO INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (COR BRANCA) MODULAR-NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
409	100	14,16	1.416,00	Unid.	MÓDULO TOMADA 2P+T PADRÃO BRASILEIRO (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
410	80	58,99	4.719,20	Unid.	PAINEL PLAFON LED 18W
411	40	86,11	3.444,40	Unid.	PAINEL PLAFON LED 25W
412	30	3,86	115,80	Unid.	PALHA DE AÇO
413	100	8,82	882,00	Unid.	PARAFUSO CROMADO PARA VASO SANITÁRIO
414	80	10,65	852,00	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 DE 4". 1/2 A 7"
415	80	12,75	1.020,00	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 DE 7". 1/2 A 12"
416	80	4,90	392,00	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 2 1/2"
417	80	4,90	392,00	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 2"
418	80	5,71	456,80	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 3 1/2"
419	80	4,05	324,00	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 3"
420	80	8,05	644,00	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 4 1/2"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

421	80	6,73	538,40	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 4"
422	80	8,32	665,60	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 5"
423	80	1,89	151,20	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 DE 1" A 5"
424	80	3,60	288,00	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 DE 1" A 4"
425	80	5,10	408,00	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 DE 4" .1/2 A 7"
426	80	7,54	603,20	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 DE 7" 1/2 A 12"
427	80	2,44	195,20	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 DE 1 A 4"
428	80	3,62	289,60	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 DE 4". 1/2 A 7"
429	30	4,88	146,40	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 DE 7". 1/2 A 10"
430	200	0,17	34,00	Unid.	PARAFUSO MADEIRA 2,2 ATÉ 3,2
431	200	0,35	70,00	Unid.	PARAFUSO MADEIRA 3,5 ATÉ 4,5
432	200	0,75	150,00	Unid.	PARAFUSO MADEIRA 4,8 ATÉ 6,1
433	100	2,18	218,00	Unid.	PARAFUSO PARA TELHA 3/8 COM AR DE FERRO E PVC.
434	50	3,59	179,50	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 DE 1" A 2"
435	50	5,22	261,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 DE 2.1/2" A 4"
436	50	2,46	123,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 DE 2.1/2" A 4"
437	50	1,88	94,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 DE 3/4 A 2"
438	50	3,33	166,50	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 DE 4.1/2" A 6"
439	50	1,72	86,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 DE 2.1/2" A 4"
440	50	1,38	69,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 DE 3/4 A 2"
441	50	1,48	74,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO PARA MADEIRA 1/4 DE 50 A 90
442	50	2,04	102,00	Unid.	PARAFUSO SEXTAVDO PARA MADEIRA 5/16 DE 50 A 90
443	1.000	102,66	102.660,00	m³.	PEDRA MARROADA
444	10	213,20	2.132,00	Unid.	PIA DE FIBRA 1,00 X 0,50 M
445	10	240,27	2.402,70	Unid.	PIA DE FIBRA 1,20 X 0,50M
446	10	13,28	132,80	Unid.	PINO ADAPTADOR PARA TOMADA PARA NO MINIMO TRÊS TOMADAS (CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUG NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO) COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CORRENTE NOMINAL DE 10A, TENSÃO DE ENTRADA 127/220V, COM CORPO FEITO EM TERMOPLÁSTICO, PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE COBRE - NBR 14136.
447	10	33,40	334,00	Unid.	PINO INDUSTRIAL 2 OU 3 X 30.
448	10	6,91	69,10	Unid.	PINO MACHO 2P
449	1.500	38,94	58.410,00	m.	PISO A 32 X 57 P12 2.0
450	500	130,00	65.000,00	m².	PISO PORCELANATO
451	1.500	44,80	67.200,00	m².	PLACAS CERÂMICAS TIPO EXTRA (A), COM TAMANHO SUPERIOR A 45CM EM CADA BORDA COM PEI 4 A 5, UTILIZADOS EM LOCAIS DE TRÁFEGO MÉDIO OU INTENSO - NBR 13753.
452	1.500	75,63	113.445,00	m².	PLACAS DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, TIPO EXTRA (A), COM TAMANHO 10 X 10 OU 20 X 20. CLASSIFICAÇÃO: SEMI-GRÊS DE MÉDIA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA MECÂNICA MÉDIA (BLLA DE 3 A 6%) PONTO COLA - NBR 13753
453	1.500	45,63	68.445,00	m².	PLACAS DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, TIPO EXTRA (A), COM TAMANHO SUPERIOR A 30CM EM UMA BORDA E 45 EM OUTRA BORDA- NBR 13753
454	200	7,81	1.562,00	Unid.	PLAFORNIER PLÁSTICO OU ALUMINIO COM RECEPÁCULO E27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

455	100	50,00	5.000,00	Unid.	PLASTILON RIGIDO DE PVC BRANCO 20 X 30 COM 6.00M
456	20	9,38	187,60	Unid.	PLUG ADAPTADOR, TIPO PINO REDONDO, 2P+T, TENSÃO NOMINAL 127/220V, CONEXÃO TOMADA UNIVERSAL PARA PADRÃO BRASILEIRO, CORRENTE NOMINAL 10, POTÊNCIA NOMINAL 1270/2200 W - NBR 14136.
457	40	9,66	386,40	Unid.	PLUG FÊMEA 3P.
458	500	4,90	2.450,00	Unid.	PLUG RJ45 8 VIAS
459	80	9,90	792,00	Unid.	PORCA SEXTAVADA 1"
460	80	1,38	110,40	Unid.	PORCA SEXTAVADA 1/2"
461	80	0,10	8,00	Unid.	PORCA SEXTAVADA 3/16"
462	80	0,53	42,40	Unid.	PORCA SEXTAVADA 3/8"
463	80	0,32	25,60	Unid.	PORCA SEXTAVADA 5/16"
464	50	712,40	35.620,00	Unid.	PORTA ALMOFADADA 210 X 100CM
465	50	612,40	30.620,00	Unid.	PORTA ALMOFADADA 210 X 70CM
466	50	662,40	33.120,00	Unid.	PORTA ALMOFADADA 210 X 80CM
467	20	841,00	16.820,00	Unid.	PORTA DE ALUMINIO COM VIDRO 210 X 70CM
468	10	849,33	8.493,30	Unid.	PORTA DE ALUMINIO COM VIDRO 210 X 80CM
469	40	1.135,00	45.400,00	Unid.	PORTA VENEZIANA DE ALUMINIO 210 X 70CM
470	15	1.265,00	18.975,00	Unid.	PORTA VENEZIANA DE ALUMINIO 210 X 80CM
471	8	1.014,03	8.112,24	Unid.	POSTE PADRÃO CEMIG PRÉ FABRICADO 4,5M, GALVANIZADO, MONOFÁSICO PARA 1 OU 2 CAIXAS.
472	8	1.525,98	12.207,84	Unid.	POSTE PADRÃO CEMIG PRÉ FABRICADO, 7M, GALVANIZADO, MONOFÁSICO PARA 1 OU 2 CAIXAS.
473	150	38,94	5.841,00	Kg.	PREGO 12 X 12
474	150	35,63	5.344,50	Kg.	PREGO 13 X 15
475	50	36,63	1.831,50	Kg.	PREGO 13 X 18
476	50	38,75	1.937,50	Kg.	PREGO 14 X 18
477	50	35,48	1.774,00	Kg.	PREGO 15 X 15
478	50	34,73	1.736,50	Kg.	PREGO 15 X 21
479	50	34,73	1.736,50	Kg.	PREGO 16 X 18
480	60	31,91	1.914,60	Kg.	PREGO 17 X 21
481	50	32,50	1.625,00	Kg.	PREGO 17 X 27
482	50	31,91	1.595,50	Kg.	PREGO 18 X 30
483	60	32,16	1.929,60	Kg.	PREGO 19 X 36
484	50	32,85	1.642,50	Kg.	PREGO 20 X 30
485	60	35,75	2.145,00	Kg.	PREGO 25 X 72
486	50	49,30	2.465,00	Kg.	PREGO GALVANIZADO PARA TELHA TORCIDO 18 X 27
487	50	41,45	2.072,50	Kg.	PREGO GALVANIZADO PARA TELHA TORCIDO 18 X 36
488	100	34,53	3.453,00	Unid.	PRIMER UNIVERSAL 0,9ML
489	10	96,13	961,30	Unid.	PROJETOR ALUMINIO RETANGULAR 160W E-27
490	10	99,63	996,30	Unid.	PROJETOR ALUMINIO RETANGULAR 400W E-40
491	1.500	134,16	201.240,00	m³.	PÓ DE PEDRA
492	20	51,27	1.025,40	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 4 DISJUNTORES.
493	20	150,80	3.016,00	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 16 DISJUNTORES
494	20	87,84	1.756,80	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 8 DISJUNTORES.
495	40	29,46	1.178,40	Unid.	QUEROSENE 0,9ML
496	20	172,50	3.450,00	Unid.	QUEROSENE 5 LITROS
497	20	29,20	584,00	Unid.	RALO DE INOX 100 X 100
498	20	218,73	4.374,60	Unid.	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 400W



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

499	8	148,83	1.190,64	Unid.	REATOR USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250W.
500	15	164,60	2.469,00	Unid.	REATOR USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W.
501	8	192,20	1.537,60	Unid.	REATOR USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W.
502	600	0,35	210,00	Unid.	REBITE POP DE ALUMINIO 3,2
503	600	0,46	276,00	Unid.	REBITE POP DE ALUMINIO 4,0
504	600	0,57	342,00	Unid.	REBITE POP DE ALUMINIO 4,8
505	40	7,56	302,40	Unid.	RECEPTÁCULO DE PORCELANA BRANCA, BASE SOQUETE E27.
506	20	19,70	394,00	Unid.	RECEPTÁCULO DE PORCELANA BRANCA, BASE SOQUETE E40
507	20	9,43	188,60	Unid.	RECEPTÁCULO PORCELANA E27 REFORÇADO, BASE/SOQUETE E27 REFORÇADO, PORCELANA BRANCA, 4A/250V.
508	20	11,25	225,00	Unid.	REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 75MM - NBR 5688
509	20	9,30	186,00	Unid.	REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75 X 50MM - NBR 5688
510	20	11,75	235,00	Unid.	REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO, FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 50MM - NBR 5688.
511	30	28,97	869,10	Unid.	REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150 X 100MM - NBR 5688
512	50	51,63	2.581,50	Unid.	REFLETOR SUPER LED 10W BIVOLT.
513	70	377,26	26.408,20	Unid.	REFLETOR SUPER LED 200W BIVOLT
514	70	79,20	5.544,00	Unid.	REFLETOR SUPER LED 30W BIVOLT
515	50	14,11	705,50	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
516	50	17,64	882,00	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
517	10	28,37	283,70	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO? (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
518	10	44,22	442,20	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					PRESSÃO DE TRABALHO (A 20°C) 7,5 KG/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
519	20	21,50	430,00	Unid.	REGISTRO PRESSÃO PLÁSTICO 3/4"
520	20	21,47	429,40	Unid.	REGISTRO PRESSÃO PLÁSTICO SOLDÁVEL 1/2"
521	500	12,76	6.380,00	Unid.	REJUNTE PARA PISO 1KG COLORIDO
522	100	53,23	5.323,00	Unid.	REJUNTE PARA PISO 5KG COLORIDO
523	10	78,99	789,90	Unid.	RELE FOTO ELÉTRICO BIVOLT
524	20	57,20	1.144,00	Unid.	REMOVEDOR DE TINTA 0,9ML
525	20	28,33	566,60	Unid.	REPARO DE REGISTRO 20MM
526	20	31,00	620,00	Unid.	REPARO DE REGISTRO 25MM
527	10	83,52	835,20	Unid.	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA
528	20	421,90	8.438,00	Unid.	RESINA A BASE D'ÁGUA 18 LITROS, INCOLOR/COLORIDA-NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 8,9M ² P/ LITRO POR DEMÃO.
529	20	127,57	2.551,40	Unid.	RESINA BASE D'ÁGUA 3,6 LITROS INCOLOR/COLORIDA- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 8,9M ² P/ LITRO POR DEMÃO
530	50	31,23	1.561,50	Unid.	RESISTÊNCIA PARA DUCHA ELÉTRICA 3/4 TEMPERATURAS 127/220V
531	1.500	69,90	104.850,00	m.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 20 X 30 CM COM PEI IGUAL OU SUPERIOR A 3
532	100	138,45	13.845,00	Unid.	RFLETOR SUPER LED 50W BIVOLT
533	20	13,93	278,60	Unid.	ROLDANA PORCELANA ISOLADOR 72 X 72MM: TENSÃO NOMINAL 1KV, CARGA DE RUPTURA DE MECÂNICA 10KN, COR MARROM, DISTÂNCIA DE ESCOAMENTO 112MM.
534	50	6,19	309,50	Unid.	ROLO COM CABO ESPUMA POLIESTER 05CM
535	80	7,87	629,60	Unid.	ROLO COM CABO ESPUMA POLIESTER 09CM
536	100	10,75	1.075,00	Unid.	ROLO COM CABO ESPUMA POLIESTER 15CM
537	40	48,50	1.940,00	Unid.	ROLO DE PINTURA PARA TEXTURA RELEVO
538	40	18,98	759,20	Unid.	ROLO ESPUMA POLIESTER 23CM
539	50	16,57	828,50	Unid.	ROLO LÃ 15CM (LÃ SINTÉTICA- ALTURA DA LÃ 9MM)
540	50	42,94	2.147,00	Unid.	ROLO LÃ 23CM (LÃ SINTÉTICA- ALTURA DA LÃ 9MM)
541	50	47,44	2.372,00	Unid.	ROLO LÃ 23CM (PELE DE CARNEIRO-ALTURA DA LÃ 22MM)
542	50	12,56	628,00	Unid.	ROLO LÃ 9CM (LÃ SINTÉTICA) COM CABO
543	50	152,70	7.635,00	Unid.	SELADOR ACRILICO 18 LITROS - NBR 11702 - RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 5,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.
544	50	54,41	2.720,50	Unid.	SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS - NBR 11702- RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 5,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.
545	10	132,67	1.326,70	Unid.	SELADORA PARA MADEIRA A BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS-NBR 11702.
546	80	8,60	688,00	Unid.	SEPARADOR DE PISO (2 A 8MM) EMBALAGEM COM 100 PEÇAS.
547	80	16,75	1.340,00	Unid.	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO
548	10	99,00	990,00	Unid.	SOLVENTE ESPECIFICO PARA A TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA 5 LITROS.
549	20	10,88	217,60	Unid.	SUPORTE PARA ROLO 23 CM.
550	20	8,24	164,80	Unid.	TAMPÃO 102MM
551	20	6,13	122,60	Unid.	TAMPÃO 76MM.
552	10	187,95	1.879,50	Unid.	TANQUE DUPLO DE FIBRA 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

553	10	216,85	2.168,50	Unid.	TANQUE DUPLO DE FIBRA 1,10
554	10	263,95	2.639,50	Unid.	TANQUE DUPLO DE FIBRA 1,20
555	20	135,87	2.717,40	Unid.	TANQUE EM FIBRA DE VIDRO COM UM BOJO
556	6	608,32	3.649,92	Unid.	TANQUE SIMPLES EM AÇO INOX 0,60 X 0,50CM.
557	6	114,67	688,02	Unid.	TANQUE SIMPLES PLÁSTICO GRANDE (PARAFUSAR) COM ACESSÓRIOS.
558	1.200	128,37	154.044,00	Unid.	TELA 3.00 X 2.00 FIO 4.2
559	5.000	3,70	18.500,00	Unid.	TELHA COLONIAL CERAMICA DO TIPO PORTUGUESA
560	2.000	3,70	7.400,00	Unid.	TELHA COLONIAL CERÂMICA DO TIPO ROMANA
561	200	38,30	7.660,00	Unid.	TELHA DE VIDRO DO TIPO PORTUGUESA
562	1.000	5,51	5.510,00	Unid.	TELHA DO TIPO AMERICANA MESCLADA E RESINADA
563	5.000	68,33	341.650,00	Unid.	TELHA GALVANIZADA
564	2.000	129,50	259.000,00	Unid.	TELHA GALVANIZADA TIPO COLONIAL PINTADA
565	1.000	54,71	54.710,00	Unid.	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 X 5MM
566	1.000	48,79	48.790,00	Unid.	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 X 4MM
567	1.500	87,78	131.670,00	Unid.	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 5MM
568	10	2,46	24,60	Unid.	TERMINAL DE PRESSÃO 10MM ²
569	10	4,36	43,60	Unid.	TERMINAL DE PRESSÃO 16MM ²
570	10	4,93	49,30	Unid.	TERMINAL DE PRESSÃO 25MM ²
571	10	5,85	58,50	Unid.	TERMINAL DE PRESSÃO 35MM ²
572	15	27,77	416,55	Unid.	THINNER ACABAMENTO 0,9 LITROS.
573	15	127,78	1.916,70	Unid.	THINNER ACABAMENTO 5 LITROS.
574	10.000	384,52	3.845.200,00	Unid.	TIJOLO CERÂMICO 10 X 20 X 30
575	10.000	284,37	2.843.700,00	Unid.	TIJOLO CERÂMICO 20 X 20
576	300	218,46	65.538,00	Unid.	TINTA ACRILICA ECONOMICA 18 LITROS-NBR 15079 DA ABNT E NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 13,3M ² P/ LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES)
577	100	63,52	6.352,00	Unid.	TINTA ACRILICA ECONOMICA 3,6 LITROS- NBR 15079 DA ABNT E NBR 11702 - RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 13,3M ² P/ LITRO POR DEMÃO. (TODAS AS CORES).
578	100	450,00	45.000,00	Unid.	TINTA ACRILICA ESTIRENADA À BASE DE SOLVENTE, RECOMENDADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS, VIAS URBANAS E AEROPORTOS. NORMAS ABNT/NBR 11.862- TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL; CARACTERISTICAS: SECAGEM RÁPIDA (TEMPO DE LIBERAÇÃO AO TRAFEGO 30 MINUTOS), ÓTIMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E COR, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, ÓTIMA FLEXIBILIDADE, CORES BRANCA (MUNSELL-N 9,5 COORDENADAS CROMÁTICAS: X :0,285 - 0,355 Y: 0,305-0,375) E AMARELA (MUNSELL- 10YR 7,5)
579	100	365,00	36.500,00	Unid.	TINTA ACRILICA PISO PREMIUM 18 LITROS - NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 16,5M ² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES)
580	100	88,98	8.898,00	Unid.	TINTA ACRILICA PISO PREMIUM 3,6 LITROS NBR 11702, RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 16,5M ² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES)
581	200	37,69	7.538,00	Unid.	TINTA ACRILICA PREMIUM 0,9 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M ² P/



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMÉTRICO.
582	100	130,83	13.083,00	Unid.	TINTA ACRILICA PREMIUM 3,6 LITROS - NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M ² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMÉTRICO.
583	200	348,86	69.772,00	Unid.	TINTA ACRILICA PREMIUM 18 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M ² P/ LITRO POR DEMÃO.
584	100	283,90	28.390,00	Unid.	TINTA ACRILICA STANDARD 18 LITROS - NBR 11702 - RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M ² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMÉTRICO.
585	100	89,25	8.925,00	Unid.	TINTA ACRILICA STANDARD LATA 3,6 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO APROXIMADO MÁXIMO 19M ² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMETRICO.
586	100	20,38	2.038,00	Unid.	TINTA ESMALTE PREMIUM 0,225 LITROS - NBR 11702 RENDIMENTO APROXIMADO 13,8M ² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES)
587	100	42,24	4.224,00	Unid.	TINTA ESMALTE PREMIUM 0,9 LITROS - NBR 11702 RENDIMENTO APROXIMADO 13,8M ² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMETRICO.
588	120	135,87	16.304,40	Unid.	TINTA ESMALTE PREMIUM 3,6 LITROS - NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 13,8M ² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) - INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMETRICO.
589	100	348,95	34.895,00	Unid.	TINTA PREMIUM LÁTEX 18 LITROS - NBR 11702
590	100	113,07	11.307,00	Unid.	TINTA PREMIUM LÁTEX 3,6 LITROS - NBR 11702
591	150	14,97	2.245,50	Unid.	TOMADA DE EMBUTIR - PADRÃO BRASILEIRO 20A (COR BRANCA) MODULAR-NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
592	200	13,36	2.672,00	Unid.	TOMADA DE EMBUTIR- PADRÃO BRASILEIRO 10A (COR BRANCA) MODULAR- NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
593	10	24,48	244,80	Unid.	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A
594	40	15,94	637,60	Unid.	TOMADA EXTERNA - PADRÃO BRASILEIRO (SISTEMA X) - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.
595	20	36,23	724,60	Unid.	TOMADA INDUSTRIAL 2 OU 3 X 30
596	40	9,47	378,80	Unid.	TOMADA SOBREPOR/EMBTIR RJ11
597	50	164,14	8.207,00	Unid.	TORNEIRA DE METAL CROMADA PARA PIA BICA MÓVEL
598	50	39,37	1.968,50	Unid.	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM ESFERA 1/2"
599	40	113,69	4.547,60	Unid.	TORNEIRA DE METAL PARA TANQUE
600	50	116,70	5.835,00	Unid.	TORNEIRA METAL CROMADA PARA LAVATÓRIO
601	30	7,05	211,50	Unid.	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 1/2"
602	30	20,84	625,20	Unid.	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO 1/2"
603	30	10,37	311,10	Unid.	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE LONGA 1/2"
604	60	3,94	236,40	Unid.	TR4INCHA CERDA PRETA 1/2"
605	60	42,13	2.527,80	Unid.	TRILHO DE JANELA LATERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

606	60	5,43	325,80	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 1
607	60	12,77	766,20	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 2 1/2"
608	80	9,92	793,60	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 2"
609	80	14,43	1.154,40	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 3"
610	60	4,22	253,20	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 3/4"
611	80	19,79	1.583,20	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 4"
612	60	7,91	474,60	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 1 1/2"
613	60	6,75	405,00	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 1"
614	60	11,29	677,40	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 2 1/2"
615	60	9,64	578,40	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 2"
616	60	16,34	980,40	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 3"
617	60	4,66	279,60	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 3/4"
618	230	45,23	10.402,90	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 1,2MM, BITOLA 40MM - BARRA COM 06 METROS - NBR 5688.
619	230	74,29	17.086,70	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 1,6MM, BITOLA 50MM - BARRAS COM 06 METROS - NBR 5688
620	230	111,41	25.624,30	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 1,7MM, BITOLA 75MM - BARRA COM 06 METROS-NBR 5688
621	250	114,93	28.732,50	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 1,8MM, BITOLA 100MM - BARRA COM 06 METROS - NBR 5688
622	400	325,27	130.108,00	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 2,5MM, BITOLA 150MM - BARRA COM 06 METROS - NBR 5688
623	20	679,36	13.587,20	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 3,6MM, BITOLA 200MM-BARRA COM 06 METROS - NBR 5688
624	20	1.108,00	22.160,00	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 3,6MM, BITOLA 300MM - BARRA DE 06 METROS - NBR 5688
625	160	284,07	45.451,20	Unid.	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3/4 - COM 06 METROS
626	30	51,57	1.547,10	Unid.	TUBO DE METAL PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO
627	200	103,46	20.692,00	m.	TUBO DE POLIETILENO PRETO, BITOLA 1" - MATERIAL NÃO RECICLADO, PAREDE MINIMA 2MM
628	200	25,36	5.072,00	m.	TUBO DE POLIETILENO PRETO, BITOLA 2" - MATERIAL NÃO RECICLADO, PAREDE MINIMA 3MM
629	10	20,59	205,90	Unid.	TUBO DE SOBREPOR PARA CAIXA DE DESCARGA
630	200	44,74	8.948,00	m.	TUBO EM POLIETILENO PRETO, BITOLA 1/2 - MATERIAL NÃO RECICLADO - PAREDE MINIMA 2MM
631	200	58,72	11.744,00	m.	TUBO EM POLIETILENO PRETO, BITOLA 3/4"- MATERIAL NÃO RECICLADO, PAREDE MINIMA 2MM.
632	40	1.155,67	46.226,80	Unid.	TUBO GALVANIZADO 102 X 02MM X 7M
633	60	514,13	30.847,80	Unid.	TUBO GALVANIZADO 76 X 02MM X 4,5M
634	20	19,32	386,40	Unid.	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA
635	30	26,52	795,60	Unid.	TUBO PLÁSTICO PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO
636	500	155,00	77.500,00	m.	TUBO PVC CLASSE 15 NA COR OCRE DN 50 MM
637	30	163,53	4.905,90	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 1 " 1/2
638	30	121,97	3.659,10	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 1"
639	30	206,00	6.180,00	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 2"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

640	30	366,17	10.985,10	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 3"
641	30	103,75	3.112,50	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 3/4
642	120	30,06	3.607,20	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648
643	200	35,33	7.066,00	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648
644	50	63,16	3.158,00	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648
645	50	100,97	5.048,50	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 40MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648
646	50	127,46	6.373,00	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648
647	20	223,20	4.464,00	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648
648	120	5,16	619,20	Unid.	TÊ COLA E ROSCA 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
649	120	7,12	854,40	Unid.	TÊ COLA E ROSCA 3/4 X 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
650	120	5,37	644,40	Unid.	TÊ COLA E ROSCA 3/4" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
651	120	11,16	1.339,20	Unid.	TÊ COLA E ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75M.C.A.) - NBR 5648
652	120	12,16	1.459,20	Unid.	TÊ COLA E ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 3/4 X 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75M.C.A.) - NBR 5648
653	120	11,82	1.418,40	Unid.	TÊ COLA E ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 3/4" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
654	100	6,15	615,00	Unid.	TÊ EM POLIETILENO 1"
655	100	4,20	420,00	Unid.	TÊ EM POLIETILENO 1/2"
656	100	4,97	497,00	Unid.	TÊ EM POLIETILENO 3/4"
657	120	16,11	1.933,20	Unid.	TÊ SANITÁRIO CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 100 X 100 - NBR 5688
658	120	54,67	6.560,40	Unid.	TÊ SANITÁRIO CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150 X 150 X 100- NBR 5688
659	80	67,69	5.415,20	Unid.	TÊ SANITÁRIO CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150 X 150 X 150 - NBR 5688
660	80	18,31	1.464,80	Unid.	TÊ SANITÁRIO CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO EM POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 100 X 75- NBR 5688
661	80	16,23	1.298,40	Unid.	TÊ SANITÁRIO REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50 X 50 X 50 - NBR 5688
662	40	21,50	860,00	Unid.	TÊ SANITÁRIO REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75 X 75 X 75 - NBR 5688
663	120	13,32	1.598,40	Unid.	TÊ SANITÁRIO REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCO, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40 X 40 X 040 - NBR 5688
664	80	43,56	3.484,80	Unid.	TÊ SANITÁRIO REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 100 X 50 - NBR 5688



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

665	150	2,22	333,00	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 20MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648
666	150	2,58	387,00	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 25MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648
667	30	6,46	193,80	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 32MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648
668	50	14,96	748,00	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 50MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648
669	10	44,55	445,50	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 60MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648
670	50	4,82	241,00	Unid.	TÊ SOLDÁVEL REDUZIDO 25 X 20 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
671	30	17,30	519,00	Unid.	TÊ SOLDÁVEL REDUZIDO 50 X 25 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
672	10	19,48	194,80	Unid.	TÊ SOLDÁVEL REDUZIDO 50 X 32 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
673	40	3,06	122,40	Unid.	UNIÃO POLIETILENO 1"
674	40	9,55	382,00	Unid.	UNIÃO POLIETILENO 2"
675	40	2,73	109,20	Unid.	UNIÃO POLIETILENO 3/4"
676	40	2,95	118,00	Unid.	UNIÃO POLIETILENO 3/8"
677	20	6,46	129,20	Unid.	UNIÃO ROSCÁVEL NIPEL ROSCAVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1"
678	20	6,58	131,60	Unid.	UNIÃO ROSCÁVEL NIPEL ROSCAVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1/2"
679	20	9,63	192,60	Unid.	UNIÃO ROSCÁVEL NIPEL ROSCAVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 3/4"
680	40	11,19	447,60	Unid.	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
681	20	33,51	670,20	Unid.	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
682	20	80,46	1.609,20	Unid.	UNIÃO SOLDÁVEL 60MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648
683	40	399,63	15.985,20	Unid.	VASO SANITÁRIO BRANCO 1ª LINHA, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, PARA CAIXA ACOPLADA.
684	40	309,50	12.380,00	Unid.	VASO SANITÁRIO BRANCO 1ª LINHA, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.
685	6	517,50	3.105,00	Unid.	VENTILADOR COM PEDESTAL, POTÊNCIA 140W; ROTAÇÃO 1350 RPM; TENSÃO 127V / 220 V; BIVOLT; ALTURA DO PEDESTAL 1,10M A 1,70M, CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER NO APARELHO, CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.
686	20	383,50	7.670,00	Unid.	VENTILADOR DE PAREDE, POTÊNCIA MINIMA 130W; TENSÃO 127 V OU 220 V; ROTAÇÃO 1540RPM; FREQUÊNCIA 60HZ; DIÂMETRO DA GRADE: MINIMO 50CM; DIÂMETRO DA HÉLICE: MINIMO 40CM COM 06 PÁS; GRADE DE POLIPROPILENO, SUPORTE DE PAREDE, CERTIFICADO O INMETRO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.
687	20	275,67	5.513,40	Unid.	VENTILADOR DE TETO, NÚMERO DE VELOCIDADE VARIÁVEL; SILENCIOSO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; PÁS EM CHAPA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; ROLAMENTOS MODELO 6201ZZ BLINDADO, CONTROLE DE VELOCIDADE CAPACITIVO, CENTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.
688	60	41,11	2.466,60	Unid.	VERNIZ COPAL 0,9 LITROS BRILHANTE- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M ² POR LITRO POR DEMÃO.
689	20	141,31	2.826,20	Unid.	VERNIZ COPAL 3,6 LITROS BRILHANTE-NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M ² POR LITRO POR DEMÃO
690	60	49,35	2.961,00	Unid.	VERNIZ MARITIMO PREMIUM DUPLO FILTRO SOLAR 0,9 LITROS BRILHANTE - NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M ² POR LITRO POR DEMÃO.
691	20	151,73	3.034,60	Unid.	VERNIZ MARITIMO PREMIUM DUPLO FILTRO SOLAR 3,6 LITROS BRILHANTE - NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M ² POR LITRO POR DEMÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

692	100	130,25	13.025,00	Unid.	VIGA U "2" SIMPLES
693	300	242,67	72.801,00	Unid.	VIGA U "3" ENRIJECIDA
694	300	216,13	64.839,00	Unid.	VIGA U "3" SIMPLES
695	400	290,00	116.000,00	Unid.	VIGA U ENRIJECIDA
696	600	282,67	169.602,00	Unid.	VIGA U "4" SIMPLES
697	500	228,50	114.250,00	m.	VIGA U 30 X 92 SIMPLES
698	100	350,00	35.000,00	Unid.	VIGA U ENRIJECIDA
699	40	242,38	9.695,20	Unid.	VÁLVULA DE DESCARGA - BASE
700	30	35,62	1.068,60	Unid.	VÁLVULA DE METAL PARA PIA E LAVATÓRIO
701	10	300,00	3.000,00	Unid.	VÁLVULA DE RETENÇÃO FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150 X 150, TAMPA ROSCÁVEL PARA INSPEÇÃO - NBR 5688
702	10	192,50	1.925,00	Unid.	VÁLVULA DE RETENÇÃO FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 100, TAMPA ROSCÁVEL PARA INSPEÇÃO - NBR 5688
703	10	186,44	1.864,40	Unid.	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO 100MM
704	30	7,56	226,80	Unid.	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO
705	10	48,75	487,50	Unid.	ZARCÃO LARANJA 0,9 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 8,3M ² POR LITRO POR DEMÃO
706	10	147,54	1.475,40	Unid.	ZARCÃO LARANJA 3,6 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 8,3M ² POR LITRO POR DEMÃO.
707	15	16,96	254,40	Unid.	ÁCIDO MURIÁTICO
708	100	26,67	2.667,00	Unid.	ÁGUA RAZ 0,9ML
709	60	113,18	6.790,80	Unid.	ÁGUA RAZ 5 LITROS

- A opção pelo sistema de registro de preços vincula os interessados ao seu fornecimento nos valores contemplados em sua proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 meses.

Prazo e Local de Entrega:

- a) O prazo de entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da ordem de recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Compra expedida pelo Município;
- b) A entrega dos materiais deverá ser efetuada no local estipulado pela Ordem de Compra, ou se não apresentado na sede da CONTRATADA, nas quantidades previstas na ordem de compra;
- c) Os materiais estarão sujeitos à aceitação do Município, o qual caberá o direito de recusar, caso o produto e material não esteja de acordo com o especificado;
- d) Os materiais deverão ser entregues pela contratada dentro do prazo estipulado independentemente da quantidade descrita na ordem de fornecimento.
- e) O prazo máximo para a substituição dos materiais e equipamentos, que não atenderem as especificações técnicas deste Termo de Referência, será de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento pela Contratada de ofício solicitando a reparação de irregularidades enviada pela Contratante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida reparação, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO II

**Processo Licitatório nº.159/2022.
Pregão Presencial nº.009/2022.
Registro de Preços**

MINUTA DO CONTRATO nº. _____

Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Maripá de Minas.
Logradouro: Praça São Sebastião n°.162 Bairro: Centro.
Cidade: Maripá de Minas UF: Minas Gerais CEP: 36.608-000 TEL: (32) 3263-1310.
CNPJ: 17.724.162/0001-75 Inscrição Estadual: Isento.

Contratada

Razão Social
Logradouro n° Bairro
Cidade UF CEP TEL
CNPJ Inscrição Estadual

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente ao Processo Licitatório nº.159/2022, instaurado sob a modalidade de licitação de Pregão Presencial nº.009/2022, pelo Sistema de Registro de Preços, regido pela lei federal nº8666/1993, o CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

Objeto

Constitui objeto do presente contrato a eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras, conforme abaixo relacionados pelos preços especificados:

Especificação do Material, Obras e/ou Serviços:

Nº. Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1					
2					
3					

● As quantidades de cada item são informadas apenas por necessidade do programa informatizado de licitações e não se referem a uma quantidade efetiva de produtos a serem entregues.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Valor

Dá-se ao presente instrumento o valor global de R\$ _____, (.....), que será pago conforme definido na apuração de preços dos itens conforme tabela acima que serão adquiridos de acordo com a necessidade do município.

Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com a execução do objeto supracitado, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pela CONTRATADA, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

Na eventualidade de a CONTRATADA paralisar a execução do objeto previsto neste contrato, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

Dotação Orçamentária

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) nº.:

- 02.02000.12.122.0003.103-449051 - Aquisição de Terreno e Construção de Prédios Públicos / 200.
- 02.02000.12.122.0003.103-449051 - Aquisição de Terreno e Construção de Prédios Públicos / 100.
- 02.03000.12.122.0019.104-449051 – Construção de Garagem para Transporte da Educação Básica / 201.
- 02.03000.12.122.0019.104-449051 – Construção de Garagem para Transporte da Educação Básica / 101.
- 02.03001.27.812.0012.113-449030 - Construção de Centro Esportivo / 100.
- 02.03001.27.812.0012.113-449030 - Construção de Centro Esportivo / 200.
- 02.04000.04.122.0003.115-449051 - Construção de Garagem e Almoxarifado / 200.
- 02.04000.04.122.0003.115-449051 - Construção de Garagem e Almoxarifado / 100.
- 02.04000.15.451.0010.116-449051 – Pavimentação, Calçamento e Infraestrutura de Vias Urbanas / 200.
- 02.04000.15.451.0010.116-449051 – Pavimentação, Calçamento e Infraestrutura de Vias Urbanas / 100.
- 02.04000.15.452.0010.119-449051 - Ampliação e Melhorias no Cemitério e Capela Mortuária / 100.
- 02.04000.26.782.0017.130-449030 - Construção e Reforma de Pontes / 100.
- 02.04000.26.782.0017.130-449030 - Construção e Reforma de Pontes / 200.
- 02.04000.26.782.0017.130-449051 - Construção e Reforma de Pontes / 100.
- 02.04000.26.782.0017.131-449051 - Programa de Mata Burros e Bueiras / 100.
- 02.08000.08.244.0007.136-449051 - Reforma e Manutenção do CRAS / 100.
- 02.01000.04.122.0003.204-339030 - Desenvolvimento de Atividades do Gabinete / 100.
- 02.03000.12.361.0019.215-339030 – Manut. da Educação Básica - Fundamental / 101.
- 02.04000.15.122.0010.228-339030 – Secret. Municipal de Obras e Desenvolvimento / 200.
- 02.04000.15.122.0010.228-339030 – Secret. Municipal de Obras e Desenvolvimento / 100.
- 02.04000.15.451.0010.231-339030 - Manutenção de Vias Urbanas / 200.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- 02.04000.15.451.0010.231-339030 - Manutenção de Vias Urbanas / 100.
- 02.04000.20.606.0013.237-339030 - Realização de Exposição Agrop. e Concurso Leiteiro / 100.
- 02.04000.20.606.0013.239-339030 - Assistência ao Produtor Rural / 100.
- 02.04000.26.782.0017.242-339030 - Manutenção de Estradas Vicinais / 200.
- 02.04000.26.782.0017.242-339030 - Manutenção de Estradas Vicinais / 100.
- 02.06005.10.122.0003.257-339030 - Secretaria Municipal de Saúde / 102.
- 02.08000.08.244.0007.266-339030 - Centro de Refer. da Assistência Social / PAIF / 100.
- 02.09000.16.482.0002.270-339032 - Acesso a Habitação e Melhoria de Unidades / 100.
- 02.09000.16.482.0002.270-339032 - Acesso a Habitação e Melhoria de Unidades / 200.
- 02.03000.12.361.0019.106-449051 – Construir, Reformar, Ampliar Escola de Educação Básica / 101.
- 02.03000.12.365.0019.108-449051 – Reforma e Ampliação de Creche.
- 02.03001.27.812.0012.112-449051 - Reforma do Estádio Municipal.
- 02.04000.26.782.0017.131-449051 - Programa de Mata Burros e Bueiras.
- 02.02000.06.181.0003.212-339030 - Convênio com a Polícia Militar / 100.
- 02.03000.12.122.0019.213-339030 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura / 101.
- 02.03000.12.365.0019.217-339030 – Manutenção da Educação Básica Infantil / 101.
- 02.03001.27.812.0012.226-339030 - Manutenção do Desporto Amador / 100.
- 02.03001.27.813.0012.227-339030 - Conservação e Melhoria do Clube Municipal / 100.
- 02.04000.15.451.0010.230-339030 - Conservação e Melhoria de Praças e Jardins / 100.
- 02.04000.15.452.0010.232-339030 - Oferta de Serviços Funerários / 100.
- 02.04000.17.512.0011.236-339030 - Manutenção do Serviço de Esgoto Sanitário / 100.
- 02.06001.10.301.0004.246-339030 - Manutenção do Programa de Saúde da Família / 102.
- 02.06001.10.301.0004.245-339030 – Desenvolv. das Atividades da Atenção Básica / 102.
- 02.06002.10.302.0004.250-339030 - Manutenção do Centro de Fisioterapia / 102.
- 02.06004.10.303.0004.256-339030 - Manutenção das Ativid. da Farmácia de Todos / 102.
- 02.11000.13.392.0009.272-339030 - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC / 100.

Prazo

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em ____/____/_____, ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

SEGUNDO - DO PREÇO

2.1 – O preço é considerado completo não podendo, em qualquer fase da execução deste instrumento, ser exigido seu complemento sob qualquer fundamento.



2.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pela CONTRATADA.

TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 – A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

3.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

3.2.1 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

3.2.2 – Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

3.2.3 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

3.2.4 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

3.2.5 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.

3.3 - O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções à CONTRATADA:

3.3.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

3.3.2 - Multa moratória de 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

3.3.3 - Multa rescisória no valor de 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento da contratada.

3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento da contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da contratada.



3.4 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

3.5 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

4.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

5.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

5.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

5.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

OITAVA - DO FORO

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO (Comarca de Bicas), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A CONTRATADA, ainda que demandada, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes. Em havendo interesse público e vontade das partes, o presente contrato poderá também ser prorrogado por igual período na forma e condições previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

9.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Local Data

Contratante
CPF:

Contratada
CPF:

Testemunha: _____
CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Processo Licitatório nº.159/2022. Pregão Presencial nº.009/2022. Registro de Preços

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. _____

Validade ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

O Município de MARIPÁ DE MINAS, neste ato representado pelo Sr(a). Wagner Fonseca Costa, portador do CPF nº. _____, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, com intervenção do Sr. _____, portador do CPF nº. _____ e a empresa _____, estabelecida na _____, nº. _____, bairro _____, Cep: ____ - ____, na cidade de _____, devidamente cadastrada no CNPJ nº. _____, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº.8.666/93, Lei Federal nº.10.520/02, Decreto Federal nº.3.555/00 e Decreto Municipal nº.022/2013 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado Processo Licitatório nº.159/2022, Pregão Presencial nº.009/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº.8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Nº Item	Unidade	Especificação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						

1.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria, deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 - Entregar os produtos no endereço especificado pela Ordem de Compra, se esta for apresentada, ou no endereço do PROMITENTE COMPRADOR.

SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ATA terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA, o PROMITENTE COMPRADOR, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta ATA serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Processo Licitatório nº.159/2022, Edital Pregão Presencial nº.009/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da PROMITENTE FORNECEDORA:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela PROMITENTE FORNECEDORA.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as normas vigentes da Receita Federal do Brasil.

3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 - O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

4.1.1 - A PROMITENTE FORNECEDORA deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 - A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela PROMITENTE FORNECEDORA no prazo de 01 (um) dia útil contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis

4.5 - A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do PROMITENTE COMPRADOR:

5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 - Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 - Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 - Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da PROMITENTE FORNECEDORA:

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;



5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

5.2.7 – Entregar os materiais no prazo estipulado independentemente da quantidade descrita na ordem de fornecimento.

SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela PROMITENTE FORNECEDORA.

6.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 - A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma.

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.



7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº.009/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo pela administração, quando:

9.1.1 - a PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

9.3 - Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (dias) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à (nome do órgão gerenciador) os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº.009/2022 e a proposta da PROMITENTE FORNECEDORA classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº.022/2013 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da sede da administração (Comarca de Bicas) como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo

Local: _____

Data: _____

Entidade contratante
CPF / CNPJ:

Empresa detentora da Ata
CPF / CNPJ:

Testemunha: _____
CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO III

Processo Licitatório n°.159/2022.

Pregão Presencial n°.009/2022.

Registro de Preços

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente

Razão Social:

Logradouro: n° Bairro

Cidade: UF CEP TEL

CNPJ: Inscrição Estadual

Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços:

Especificação do Material, Obras e/ou Serviços:

Nº. Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	10	Unid.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,6 X 200MM (EMBALAGEM COM 100)			
2	10	Unid.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 380MM (EMBALAGEM COM 100)			
3	3.000	Unid.	ACABAMENTO EM (U) DE PVC BRANCO 6.00 M			
4	40	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 20MM X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
5	40	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 25MM X 3/4, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
6	20,	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 32MM X 1, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
7	30	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 50MM X 1.1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
8	40	Unid.	ADAPTADOR DE POLIETILENO 1"			
9	40	Unid.	ADAPTADOR DE POLIETILENO 1/2"			
10	40	Unid.	ADAPTADOR DE POLIETILENO 3/4"			
11	80	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
12	80	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
13	50	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
14	20	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
15	5	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
16	5	Unid.	ADAPTADOR SOQUETE REDUTOR E40 PARA E27, PORCELANA BRANCA 4A/250V.			
17	40	Unid.	ADESIVO PLÁSTICO PVC 175 GRAMAS			
18	40	Unid.	ADESIVO PLÁSTICO PVC 75 GRAMAS			
19	80	Unid.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO.			
20	60	Unid.	ARAME FARPADO COM DIÂMETRO ACIMA DE 2MM E PESO APROXIMADO DE 17,600KG - ROLO COM 250 METROS			
21	6	Kg.	ARAME GALVANIZADO 12 A 16			
22	15	Kg.	ARAME GALVANIZADO 18			
23	5	Kg.	ARAME GALVANIZADO 20			
24	100	Kg.	ARAME RECOZIDO			
25	200	m ³ .	AREIA LIMPA E LAVADA FINA			
26	200	m ³ .	AREIA LIMPA E LAVADA GROSSA			
27	500	m ³ .	AREIA LIMPA E LAVADA MÉDIA			
28	400	Unid.	ARGAMASSA ACII EXTERNA 20KG - NBR 14.081			
29	600	Unid.	ARGAMASSA ACII INTERNA 20KG- NBR 14.081			
30	70	Unid.	ARRUELA LISA DE 1 1/2"			
31	80	Unid.	ARRUELA LISA DE 1"			
32	80	Unid.	ARRUELA LISA DE 1/2"			
33	80	Unid.	ARRUELA LISA DE 1/4"			
34	80	Unid.	ARRUELA LISA DE 3/4'			
35	80	Unid.	ARRUELA LISA DE 3/8"			
36	80	Unid.	ARRUELA LISA DE 5/16"			
37	60	Unid.	ARRUELA LISA DE 7/8			
38	50	Unid.	ASSENTO SANITÁRIO COMUM (TAMPA COM COBERTURA TOTAL)			
39	30	Unid.	BANDEJA DE PINTURA- MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (MATERIAL NÃO RECICLADO), FRISOS PARA MELHOR ADERÊNCIA DO ROLO, ADEQUAÇÃO PARA ROLOS DE PINTURA. DIMENSÕES: 37CM X 28CM X 6CM.			
40	80	Unid.	BARRA CHATA 1 1/2 X 1/8			
41	80	Unid.	BARRA CHATA 1 1/2 X 3/8			
42	120	Unid.	BARRA CHATA 1 1/4 X 1/4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

43	120	Unid.	BARRA CHATA 1 X 1/4			
44	100	Unid.	BARRA CHATA 1 X 1/8			
45	50	Unid.	BARRA CHATA 2 X 1/8			
46	60	Unid.	BARRA CHATA 3/8 X 1/8			
47	300	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 10.0MM (3/8) -CA50A			
48	200	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 12.5MM (1/2) - CA50A			
49	100	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 16.0MM (5/8) - CA50A			
50	400	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 5.0MM - CA60			
51	300	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 6.3MM (1/4) - CA50A			
52	300	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 8.0MM (5/16) CA50A			
53	30	Unid.	BARRA ROSCADA 1/2			
54	30	Unid.	BARRA ROSCADA 1/4			
55	30	Unid.	BARRA ROSCADA 3/8			
56	30	Unid.	BARRA ROSCADA 5/16			
57	40	Unid.	BASCULANTE ALUMINIO 60X60CM COM VIDRO			
58	40	Unid.	BASCULANTE DE FERRO ATÉ 60 X 60CM			
59	30	Unid.	BASE PARA RELE FOTOELETRICO SUPORTE METÁLICO BS1, CONECTOR PADRÃO ABNT NBR-5123, PARA UTILIZAÇÃO COM RELES FOTOELETRICOS OU FOTOELETRONICOS DE CONECTOR.			
60	70.000	Unid.	BLOCO DE CIMENTO 10 X 20 X 40			
61	25.000	Unid.	BLOCO DE CIMENTO 15 X 20 X 40			
62	10.000	Unid.	BLOCO DE CIMENTO 20 X 20 X 40			
63	40	Unid.	BOBRADIÇA CROMADA 3', CARTELA COM 03 UNIDADES.			
64	30	Unid.	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA PLÁSTICA 1/2'			
65	30	Unid.	BOLSA OU ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO			
66	20	Unid.	BRAÇO GALVANIZADO PARA LUMINÁRIA- VIA PÚBLICA 1 METRO.			
67	30	Unid.	BRAÇO PARA CHUVEIRO 30 CM			
68	200	m³.	BRITA N° 0			
69	150	m³.	BRITA N° 2.			
70	400	m³.	BRITA N°. 1			
71	60	Unid.	BROXA REDONDA / RETANGULAR (FILAMENTOS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA).			
72	60	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, BITOLA 50 X 40MM - NBR 5688			
73	50	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.), BITOLA 1 X 3/4 E 3/4 X 1/2- NBR 5626			
74	80	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20MM, FABRICADO E, PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C); 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.) - NBR 5648			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

75	50	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C), 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
76	20	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°) 7,5 KGF/CM ² (M.C.A.) - NBR 5648			
77	20	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C), 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
78	400	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S10			
79	300	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S12			
80	100	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S5			
81	200	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S6			
82	200	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S7			
83	200	Unid.	BUCHA PLÁSTICA S8			
84	20	Unid.	BUCHA PVC 2 X 3/4 - 2 X 1 1/2.			
85	10	Unid.	BÓIA DE METAL DE ALTA PRESSÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2			
86	20	Unid.	BÓIA DE METAL DE ALTA PRESSÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4			
87	10	Unid.	CABEÇOTE PVC 1 1/2"			
88	10	Unid.	CABEÇOTE PVC 1"			
89	10	Unid.	CABEÇOTE PVC 3/4			
90	200	m.	CABO DE ALUMINIO QUADRIplex 25MM 0,6/1KV-AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS EDITADAS PELA ABNT (NBR).			
91	200	m.	CABO DE ALUMINIO QUADRIplex 16MM 0,6/1KV-AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS EDITADAS PELA ABNT (NBR)			
92	200	m.	CABO DE ALUMINIO TRIplex 16MM 0,6/1KV-AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS EDITADAS PELA ABNT (NBR)			
93	200	m.	CABO DE ALUMINIO TRIplex 25MM 0,6/1KV-AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E ATENDIMENTO AS NORMAS TÉCNICAS EDITADAS PELA ABNT (NBR)			
94	400	m.	CABO DE COBRE ELETROLITICO 2 X 2,5MM ² , TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E NM 247. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC)			
95	300	m.	CABO DE COBRE ELETROLITICO, 2 X 1, 0MM ² , TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E NM 247. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC).			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

96	300	m.	CABO DE COBRE ELETROLITICO, 2 X 1, 5MM ² , TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E NM 247. ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINILICO (PVC)			
97	200	m.	CABO DE COBRE ELETROLITICO, 2 X 4MM ² , TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280 E NM 247. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC)			
98	1.000	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC - CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 4,00MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B)			
99	1.200	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 2,5MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DI INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B)			
100	1.000	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 6,00MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMAS (BWF-B)			
101	300	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 35MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B)			
102	600	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 10MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM280 E ANTICHAMA (BWF-B).			
103	600	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 16MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B).			
104	200	m.	CABO ELETRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 25MM ² - AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B).			
105	1.000	m.	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL, MATERIAL COBRE ELETROLITICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, CLASSE 4 DE ENCORDAMENTO, TENSÃO ISOLAMENTO 750, SEÇÃO NOMINAL, BITOLA 1,5MM ² -AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COM APROVAÇÃO DO INMETRO E NBR NM 247 E NM 280 E ANTICHAMA (BWF-B)			
106	5	Unid.	CABO EXTENSÃO PARA BATERIA COM 4 GARRAS, SEÇÃO 16MM ² , 2 X 3M, PRETO / VERMELHO 600A			
107	800	m.	CABO LAN 4 PARES CAT 5E- 24AWG.			
108	500	m.	CABO PP 500V 2 X 2,5MM ² PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70°C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NUCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NBR NM 247 E NM 280 DA ABNT.			
109	200	m.	CABO PP 500V 2,4MM ² PARA TENSOES NOMINAIS ATÉ 500V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 5, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70°C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NBR NM 247 E NM 280 DA ABNT.			
110	200	m.	CABO PP 500V 3 X 2,5MM ² PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70° TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5 . NBR NM 247 E NM 280 DA ABNT.			
111	200	m.	CABO PP 500V 3 X 4MM ² PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 500V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLITICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4, AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70°C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NUCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) TIPO ST5. NBR NM 247 E NM 280 DA ABNT.			
112	30	Unid.	CADEADO 20MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)			
113	40	Unid.	CADEADO 25MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

114	40	Unid.	CADEADO 30MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)			
115	40	Unid.	CADEADO 35MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)			
116	20	Unid.	CADEADO 40MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)			
117	20	Unid.	CADEADO 50MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)			
118	10	Unid.	CADEADO 60MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLIQUAS, CHAVES EM LATÃO)			
119	50	Unid.	CAIXA ACOPLADA BRANCA 1ª LINHA			
120	15	Unid.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS - NBR 14799 (GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS)			
121	3	Unid.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 1.500 LITROS - NBR 14799 (GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS)			
122	2	Unid.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 3.000 LITROS - NBR 14799 (GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS)			
123	30	Unid.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 500 LITROS - NBR 14799 (GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS)			
124	40	Unid.	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES EM PVC, COM ENGATE.			
125	40	Unid.	CAIXA DE SOBREPOR PARA MÓDULOS			
126	100	Unid.	CAIXA OCTAGONAL PARA LUZ FUNDO MÓVEL PARA LAJE REFORÇADA - BITOLA 4" X 4", DIMENSÕES 60,5 X 85,5 X 105,6, ABAS E BORDAS REFORÇADAS, NÃO PROPAGA CHAMAS (MATERIAL NÃO RECICLADO).			
127	10	Unid.	CAIXA PADRÃO CEMIG CM3			
128	10	Unid.	CAIXA PADRÃO CEMIG CM8			
129	50	Unid.	CAIXA PARA LUZ QUADRADA 4 X 4, FABRICADA EM PVC, ABAS E BORDAS REFORÇADAS, NÃO PROPAGA CHAMAS (MATERIAL NÃO RECICLADO).			
130	300	Unid.	CAIXA PARA LUZ RETANGULAR 4 X 2, FABRICADA EM PVC, ABAS E BORDAS REFORÇADAS, NÃO PROPAGA CHAMAS (MATERIAL NÃO RECICLADO)			
131	30	Unid.	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICA E DISJUNTOR CM1 COM LENTE PARA MEDIÇÃO Á DISTÂNCIA PADRÃO CEMIG.			
132	10	Unid.	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICA E DISJUNTOR CM1 PADRÃO CEMIG			
133	10	Unid.	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICA E DISJUNTOR CM2 PADRÃO CEMIG			
134	10	Unid.	CAIXA PARA PADRÃO CEMIG MONOFÁSICA CM1 PARA POSTE QUADRADO			
135	20	Unid.	CAIXA PVC E PASSAGEM 150 X 150 X 75			
136	20	Unid.	CAIXA SIFONADA COM GRELHA E PORTA GRELHA FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, TAMANHO 250 X 230 X 75 - NBR 5688			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

137	30	Unid.	CAIXA SIFONADA COM GRELHA E PORTA GRELHA FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, TAMANHO 100 X 100 X 50 - NBR 5688			
138	30	Unid.	CAIXA SIFONADA COM GRELHA E PORTA GRELHA, FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, TAMANHO 150 X 150 X 50 - NBR 5688			
139	20	Unid.	CAIXA SOBREPOR SISTEMA X, 2 X 4, DIMENSÕES 72 X 115 X 41MM, 4 SAIDAS, BRANCA.			
140	500	Unid.	CAL PARA MASSA 20 KG			
141	500	Unid.	CAL PARA PINTURA, SACO DE 7KG			
142	300	m.	CALHA GALVANIZADA 300MM			
143	100	Unid.	CANALETA EXTERNA 20 X 12 PARA FIOS - COM ADESIVO.			
144	100	Unid.	CANALETA EXTERNA 32 X 12 PARA FIOS - COM ADESIVO			
145	100	Unid.	CANTO DE PVC BRANCO 90° EXTERNO			
146	100	Unid.	CANTO DE PVC BRANCO 90° INTERNO			
147	30	Unid.	CANTONEIRA 1 X 1/8			
148	30	Unid.	CANTONEIRA 2 X 1/4			
149	40	Unid.	CANTONEIRA 3/4 X 1/8.			
150	40	Unid.	CANTONEIRA 5/8 X 1/8.			
151	40	Unid.	CANTONEIRA 7/8 X 1/8.			
152	40	Unid.	CANTONEIRA DE ALUMINIO POLIDO PARA PISO BARRA COM 3 METROS.			
153	20	Unid.	CAP ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50MM - NBR 100MM.			
154	10	Unid.	CAP ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75MM - NBR 5688 100MM.			
155	20	Unid.	CAP ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150MM - NBR 5688 100MM			
156	20	Unid.	CAP ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40MM - NBR 5688 100MM.			
157	20	Unid.	CAP ESGOTO, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100MM- NBR 5688 100MM -			
158	10	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1" - NBR 5626			
159	40	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 3/4" - NBR 5626			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

160	20	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M. C.A.), BITOLA 1.1/2" - NBR 5626			
161	20	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1/2" - NBR 5626			
162	50	Unid.	CAP SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
163	50	Unid.	CAP SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
164	20	Unid.	CAP SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
165	20	Unid.	CAP SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
166	30	Unid.	CAPACITOR 12 VOLTS.			
167	120	Kg.	CHAPA GALVANIZADA			
168	30	m.	CHAPA ONDULADA 18MM 2 X 1.			
169	20	m.	CHAPA PRETA 16 X 2 X 1			
170	20	m.	CHAPA PRETA 18 X 2 X 1			
171	20	Unid.	CHAVE DE PARTIDA PARA MOTOR MONOFÁSICO 30A			
172	10	Unid.	CHAVE DE PARTIDA PARA MOTOR MONOFÁSICO 50A			
173	5	Unid.	CHAVE DE PARTIDA PARA MOTOR TRIFÁSICO 30A			
174	5	Unid.	CHAVE DE PARTIDA PARA MOTOR TRIFÁSICO 50 A.			
175	5.000	Unid.	CIMENTO CII OU CIII, PACOTE COM 50 KG			
176	8	Unid.	CINTA CIRCULAR EM AÇO 102MM			
177	8	Unid.	CINTA CIRCULAR EM AÇO 280MM			
178	8	Unid.	CINTA CIRCULAR EM AÇO 76MM			
179	1.000	m.	CONDUITE FLEXIVEL CORRUGADO AMARELO 25MM (3/4), NÃO PROPAGA CHAMAS.			
180	300	m.	CONDUITE FLEXIVEL CORRUGADO AMARELO 32MM (1") NÃO PROPAGA CHAMAS			
181	15	Unid.	CONECTOR DE PORCELANA BIPOLAR 16MM ²			
182	15	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 16MM ²			
183	15	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 25MM ²			
184	10	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 35MM ²			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

185	10	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 50MM ²			
186	10	m.	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO BIMETÁLICO 70/95MM ²			
187	40	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 10MM ²			
188	40	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 16MM ²			
189	20	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 25MM ²			
190	20	Unid.	CONTATOR TRIPOLAR 220V 50/60HZ-25A			
191	20	Unid.	CONTATOR TRIPOLAR 220V 50/60HZ-32A			
192	20	Unid.	CONTATOR TRIPOLAR 220V 50/60HZ-50A			
193	20	Unid.	CORANTE LÍQUIDO 150 ML.			
194	100	Kg.	CORRENTE SOLDADA 4MM, ELO CURTO			
195	40	Kg.	CORRENTE SOLDADA 9,5MM, ELO CURTO			
196	300	Unid.	CUMUEIRA COLONIAL CERAMICA DO TIPO PORTUGUESA			
197	50	Unid.	CURVA EM PVC 90 GRAUS PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1 1/2"			
198	50	Unid.	CURVA EM PVC 90 GRAUS PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"			
199	50	Unid.	CURVA EM PVC 90 GRAUS PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4"			
200	150	Unid.	CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100MM - NBR 5688			
201	100	Unid.	CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50MM-NBR 5688			
202	100	Unid.	CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75MM - NBR 5688			
203	100	Unid.	CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40MM - NBR 5688			
204	100	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
205	100	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
206	20	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
207	30	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
208	100	Unid.	DISCO DE CORTE 10" X 1/8 PARA SERRALHERIA			
209	100	Unid.	DISCO DE CORTE 12" X 1/8 PARA SERRALHERIA			
210	300	Unid.	DISCO DE CORTE 4 1/2 X 1,2MM PARA SERRALHERIA			
211	100	Unid.	DISCO DE CORTE 7 X 1,6MM PARA SERRALHERIA			
212	50	Unid.	DISCO DE SERRA 110MM PARA CORTES EM MADEIRA			
213	100	Unid.	DISCO DIAMANTADO TURBO 110MM PARA CORTES EM GRANITO, TELHAS E PISOS.			
214	100	Unid.	DISCO ESMERILHADEIRA 7" 1/2			
215	60	Unid.	DISCO POLICORTE 3" 1/2			
216	50	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 10 A 30 AMPERES NBR-60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
217	10	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
218	30	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 35 A 50 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
219	20	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
220	10	Unid.	DISJUNTOR BIPOLAR 70 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDENDO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
221	30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A 30 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG			
222	10	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
223	30	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 60 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
224	10	Unid.	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO, E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
225	50	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 A 30 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG			
226	50	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 35 A 50 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
227	20	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 60 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
228	10	Unid.	DISJUNTOR UNIPOLAR 70 AMPERES, NBR 60698 E INMETRO E ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA PADRÃO CEMIG.			
229	80	Unid.	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 2 1/2"			
230	80	Unid.	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 3 1/2"			
231	80	Unid.	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 3'			
232	80	Unid.	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 4"			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

233	30	Unid.	DOBRADIÇA OXIDADA 3", CARTELA COM 03 UNIDADES.			
234	20	Unid.	DOBRADIÇA PALMELA CROMADA 3", CARTELA COM 02 UNIDADES.			
235	20	Unid.	DOBRADIÇA PALMELA OXIDADA 3" CARTELA COM 02 UNIDADES.			
236	16	Unid.	DOBRADIÇA TIPO PORTEIRA NÚMERO 1			
237	16	Unid.	DOBRADIÇA TIPO PORTEIRA NÚMERO 2			
238	60	Unid.	DUCHA PLÁSTICA ELÉTRICA 127/220V-4500W A 6800W- QUATRO TEMPERATURAS			
239	100	Unid.	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL 1 1/2"			
240	100	Unid.	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL 1"			
241	100	Unid.	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL 3/4"			
242	20	Unid.	ELETRODUTO GALVANIZADO NBR 5598, BITOLA 3/4, ESPESSURA PAREDE 2,25MM BARRAS COM 3 METROS.			
243	200	Kg.	ELETRODO PARA SOLDA 2,25 4MM			
244	200	Kg.	ELETRODO PARA SOLDA 3,25 4MM			
245	60	Unid.	ENGATE DE PVC BRANCO DE 40 CM COM NIPLE DE 20MM			
246	80	Unid.	ENGATE DE PVC BRANCO DE 60CM COM NIPLE 20MM			
247	8	Unid.	ESCADA DE ALUMINIO 05 DEGRAUS			
248	4	Unid.	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULDA 4 X 4 16 DEGRAUS			
249	4	Unid.	ESCADA EXTENSIVEL 2 X 8 X 8 EM ALUMINIO			
250	100	Unid.	ESPELHO PARA CAIXA DE LUZ 4 X 2 COR BRANCA (TODOS OS MODELOS)			
251	30	Unid.	ESPUMA DE PEDREIRO			
252	30	Unid.	ESPUMA EXPANSIVA 300ML			
253	20	Unid.	ESPUMA EXPANSIVA 500ML			
254	10	Unid.	ESPÁTULA DE CHAPA NÚMERO 06			
255	10	Unid.	ESPÁTULA DE CHAPA NÚMERO 08			
256	10	Unid.	ESPÁTULA DE CHAPA NÚMERO 10			
257	4	Unid.	ESQUADRO 12'			
258	50	Unid.	ESTOPA BRANCA EXTRA, FABRICADA EM 100% ALGODÃO (ISENTO DE IMPUREZA), PACOTES COM 200 GRAMAS.			
259	20	Unid.	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 1,2 A 2 METROS.			
260	50	Unid.	FECHADURA CROMADA EXTERNA			
261	25	Unid.	FECHADURA CROMADA INTERNA/WC			
262	20	Unid.	FECHADURA OXIDADA EXTERNA			
263	20	Unid.	FECHADURA OXIDADA INTERNA/WC			
264	100	Unid.	FERRO MECÂNICO 1/2			
265	800	Unid.	FERRO NERVURADO 1/2			
266	800	Unid.	FERRO NERVURADO 1/4			
267	800	Unid.	FERRO NERVURADO 3/8			
268	1.000	Unid.	FERRO NERVURADO 5.0			
269	800	Unid.	FERRO NERVURADO 5/16			
270	400	Unid.	FERRO U 3 SIMPLES			
271	400	Unid.	FERRO U 3 ENRIJECIDO			
272	400	Unid.	FERRO U 3 SIMPLES 3/16			
273	100	Unid.	FILTRO DE LINHA COM 5 OU 6 TOMADAS, COM APROVAÇÃO DO INMETRO.			
274	800	m.	FIO PARA TELEFONE - INTERNO - NBR 9886			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

275	400	m.	FIO PARA TELEFONE- EXTERNO - NBR 9116			
276	50	Unid.	FITA AUTOFUSÃO 19 X 10 METROS ABNT NBR NM 60454-3			
277	100	Unid.	FITA CREPE 19 X 50			
278	30	Unid.	FITA DUPLA-FACE 3,00M			
279	80	Unid.	FITA ISOLANTE 10 METROS, ESPESSURA 0,19MM, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, CLASSE DE TEMPERATURA 90°C, CERTIFICAÇÃO UC NOVA NORMA: ABNT NBR NM 60454-3-1 NA CLASSE, TODAS AS CORES.			
280	80	Unid.	FITA VEDA ROSCA, PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO) 19MM X 10M, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -90°C ATÉ 240°C - NBR 13124			
281	80	Unid.	FITA VEDA ROSCA, PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO) 19MM X 25M, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -90°C ATÉ 240°C - NBR 13124			
282	50	Unid.	FITA VEDA ROSCA, PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO) 19MM X 50M, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -90°C ATÉ 240°C - NBR 13124			
283	600	m.	FITA ZEBRADA			
284	1.000	m.	FORRO DE PVC 6M X 200MM			
285	10	Unid.	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS.			
286	200	Unid.	GESSO DE 1KG.			
287	20	Unid.	GLOBO DE VIDRO ESFÉRICO LISO 15 X 28/30 TRANSPARENTE, COM COLAR DE FIXAÇÃO.			
288	20	Unid.	GONZO 1".			
289	20	Unid.	GONZO 1/2".			
290	20	Unid.	GONZO 3/4".			
291	20	Unid.	GONZO 3/8".			
292	20	Kg.	GRAMPO DE CERCA			
293	20	Unid.	GRAMPOS PARA PRENDER FIO EM CARTELA (EMBALAGEM COM 15 OU 20 UNIDADES).			
294	80	Unid.	GUARNIÇÃO COMPLETA PARA PORTA DE MADEIRA - 60 X 210.			
295	200	Unid.	GUARNIÇÃO COMPLETA PARA PORTA DE MADEIRA - 70 X 210.			
296	100	Unid.	GUARNIÇÃO COMPLETA PARA PORTA DE MADEIRA - 80 X 210.			
297	15	Unid.	HASTE PARA ATERRAMENTO GALVANIZADA 2,4 METROS.			
298	20	Unid.	HIDROFUGANTE- SILICONE COM IMPREGNAÇÃO INCOLOR E IMPERMEABILIZANTE, A BASE DE SOLVENTE, SEM BRILHO E NÃO MODIFICA A APARÊNCIA DAS SUPERFÍCIES- EMBALAGEM 18 LITROS (APLICAÇÃO EM REVESTIMENTO CERÂMICO E CONCRETO)			
299	10	Unid.	IGNITOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W			
300	100	Unid.	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA PADRÃO COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

301	100	Unid.	INTERRUPTOR 1 TECLA COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR- NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			
302	50	Unid.	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA PADRÃO COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			
303	80	Unid.	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			
304	50	Unid.	INTERRUPTOR 3 TECLAS COM PLACA (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			
305	150	Unid.	INTERRUPTOR EXTERNO 1 TECLA (SISTEMA X)- NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			
306	20	Unid.	JANELA ALUMINIO COM VIDRO 100 X 120CM			
307	100	Unid.	JANELA DE FERRO 1 X 1,20			
308	50	Unid.	JOELHO COLA E ROSCA 20 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
309	20	Unid.	JOELHO COLA E ROSCA 25 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
310	30	Unid.	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
311	50	Unid.	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
312	30	Unid.	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
313	200	Unid.	JOELHO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45° EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150MM - NBR 5688			
314	250	Unid.	JOELHO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100MM- NBR 5688			
315	70	Unid.	JOELHO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50MM - NBR 5688			
316	80	Unid.	JOELHO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURAMÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40MM - NBR 5688			
317	40	Unid.	JOELHO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75MM - NBR 5688			
318	20	Unid.	JOELHO FERRO GALVANIZADO 90 GRAUS, BITOLA 3/4.			
319	20	Unid.	JOELHO ROSCÁVEL 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 3/4" - NBR 5626			
320	20	Unid.	JOELHO ROSCÁVEL 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1/2" - NBR 5626			
321	200	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 20MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MAXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
322	200	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 25MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
323	50	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 32MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75M.C.A.) - NBR 5648			
324	40	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
325	20	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
326	20	Unid.	JUNTA DE DILATAÇÃO 27 X 3MM X 2M			
327	20	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150MM - NBR 5688			
328	20	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 200MM - NBR 5688			
329	50	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50MM- NBR 5688			
330	150	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100MM- NBR 5688			
331	100	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40MM - NBR 5688			
332	50	Unid.	JUNÇÃO ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO POLIVINILICO) COR BRANCO, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 750MM - NBR 5688			
333	40	Unid.	LANTERNA DE LED (MIN. 80 LÚMENS) COM BATERIA RECARREGÁVEL.			
334	20	Unid.	LAVATÓRIO DE LOUÇA SUSPENSO 1ª LINHA			
335	80	Unid.	LAVATÓRIO PLÁSTICO PEQUENO			
336	200	Unid.	LIXA D' ÁGUA 100 A 400			
337	200	Unid.	LIXA PARA FERRO 036 A 080			
338	200	Unid.	LIXA PARA FERRO 100 A 150			
339	200	Unid.	LIXA PARA MASSA 100 A 220			
340	200	Unid.	LIXA PARA MASSA 60 A 80			
341	200	m.	LONA PRETA 150 MICRAS, 4 METROS DE LARGURA			
342	200	m.	LONA PRETA 150 MICRAS, 06 METROS DE LARGURA			
343	200	m.	LONA PRETA 150 MICRAS, 08 METROS DE LARGURA			
344	40	Unid.	LUMINÁRIA ABERTA E27 26MM			
345	100	Unid.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS BIVOLT			
346	20	Unid.	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA EM POLICARBONATO SOQUETE E27 1 X 40			
347	20	Unid.	LUVA COLA E ROSCA 20 X 1/2 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
348	30	Unid.	LUVA COLA E ROSCA 25 X 1/2 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
349	20	Unid.	LUVA COLA E ROSCA 25 X 3/4 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
350	100	Unid.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2 FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

351	100	Unid.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
352	60	Unid.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
353	50	Unid.	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LRM (ROSCA-COLA-METAL) 20MM			
354	20	Unid.	LUVA ESGOTO DE CORRER FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100MM - NBR 5688			
355	20	Unid.	LUVA ESGOTO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75MM - NBR 5688.			
356	20	Unid.	LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40MM - NBR 5688			
357	20	Unid.	LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45° C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150MM - NBR 5688			
358	20	Unid.	LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50MM - NBR 5688.			
359	50	Unid.	LUVA PARA ELETRODUTO 1 1/2"			
360	50	Unid.	LUVA PVC PARA ELETRODUTO 1"			
361	50	Unid.	LUVA PVC PARA ELETRODUTO 3/4"			
362	20	Unid.	LUVA ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.); BITOLA 1" - NBR 5626.			
363	20	Unid.	LUVA ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.); BITOLA 1/2" - NBR 5626.			
364	20	Unid.	LUVA ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.); BITOLA 3/4" - NBR 5626.			
365	80	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
366	80	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
367	20	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
368	20	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
369	20	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
370	30	Unid.	LUVA SOLDÁVEL LRM (ROSCA-COLA-METAL) 25MM			
371	150	Unid.	LÂMPADA DE LED BULBO 30W 6500K E-40 BIVOLT			
372	150	Unid.	LÂMPADA DE LED BULBO 50W 6500K E-40 BIVOLT			
373	150	Unid.	LÂMPADA DE LED BULBO 8,5W INTRAL. A-60			
374	150	Unid.	LÂMPADA LED BULBO PERA 12W BIVOLT			
375	150	Unid.	LÂMPADA LED BULBO PERA 17W BIVOLT			
376	80	Unid.	LÂMPADA LED HIGH POWER 27W BIV. 6500K			
377	100	Unid.	LÂMPADA LED HIGH POWER 37W BIV. 6500K			
378	120	Unid.	LÂMPADA LED HIGH POWER 42W BIV. 6500K			
379	120	Unid.	LÂMPADA LED TUBO T8 BRANCA 16/20W BIVOLT			
380	20	Unid.	LÂMPADA LED TUBO T8 BRANCA 9/10W BIVOLT			
381	40	Unid.	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 400W E40			
382	40	Unid.	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 125W E27			
383	30	Unid.	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250W E40			
384	50	Unid.	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W E40			
385	50	Unid.	MALHA POP 4.2 X 20 X 20			
386	500	m.	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA E TRANÇADA, BITOLA 1/2, PAREDE MINIMA 3MM			
387	100	m.	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA E TRANÇADA, BITOLA 3/4, PAREDE MINIMA 3MM.			
388	30	Unid.	MANGUEIRA PRETA 20MM EM ROLO DE 100 METROS.			
389	30	Unid.	MANGUEIRA PRETA 25MM EM ROLO DE 100 METROS.			
390	8	Unid.	MANGUEIRA PRETA 32MM EM ROLO DE 100 METROS.			
391	20	Unid.	MANTA TÉRMICA DE 20CM (FITA ALUMINIO)			
392	20	Unid.	MANTA TÉRMICA DE 30CM (FITA ALUMINIO)			
393	30	Unid.	MASSA ACRILICA 18 LITROS-NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 3,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.			
394	10	Unid.	MASSA ACRILICA 3,6 LITROS-NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 3,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.			
395	30	Unid.	MASSA CORRIDA 18 LITROS NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 3,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

396	10	Unid.	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 3,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.			
397	100	Unid.	MASSA CORRIDA PVA LATA 18 LITROS			
398	150	Unid.	MASSA FINA 20 KG			
399	10	Unid.	MASSA PLÁSTICA 1KG			
400	10	Unid.	MASSA PLÁSTICA 400 GRAMAS			
401	30	Unid.	MATA JUNTA CONEXÃO PARA CANALETA			
402	800	m.	METALON 20 X 20 - CHAPA 18			
403	800	m.	METALON 20 X 30 - CHAPA 18			
404	100	Unid.	METALON 30 CHAPA 14MM			
405	800	m.	METALON 30 X 50 - CHAPA 18			
406	100	Unid.	METALON 50 CHAPA 14MM			
407	5	Unid.	MÁSCARA PARA SOLDA COM VISOR FIXO SEM CATRACA			
408	100	Unid.	MÓDULO INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (COR BRANCA) MODULAR-NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			
409	100	Unid.	MÓDULO TOMADA 2P+T PADRÃO BRASILEIRO (COR BRANCA) MODULAR - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			
410	80	Unid.	PAINEL PLAFON LED 18W			
411	40	Unid.	PAINEL PLAFON LED 25W			
412	30	Unid.	PALHA DE AÇO			
413	100	Unid.	PARAFUSO CROMADO PARA VASO SANITÁRIO			
414	80	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 DE 4" . 1/2 A 7"			
415	80	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 DE 7" . 1/2 A 12"			
416	80	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 2 1/2"			
417	80	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 2"			
418	80	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 3 1/2"			
419	80	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 3"			
420	80	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 4 1/2"			
421	80	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 4"			
422	80	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 5"			
423	80	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 DE 1" A 5"			
424	80	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 DE 1" A 4"			
425	80	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 DE 4" .1/2 A 7"			
426	80	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 DE 7" 1/2 A 12"			
427	80	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 DE 1 A 4"			
428	80	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 DE 4". 1/2 A 7"			
429	30	Unid.	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 DE 7". 1/2 A 10"			
430	200	Unid.	PARAFUSO MADEIRA 2,2 ATÉ 3,2			
431	200	Unid.	PARAFUSO MADEIRA 3,5 ATÉ 4,5			
432	200	Unid.	PARAFUSO MADEIRA 4,8 ATÉ 6,1			
433	100	Unid.	PARAFUSO PARA TELHA 3/8 COM AR DE FERRO E PVC			
434	50	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 DE 1" A 2"			
435	50	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 DE 2.1/2" A 4'			
436	50	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 DE 2.1/2" A 4'			
437	50	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 DE 3/4 A 2"			
438	50	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 DE 4.1/2" A 6"			
439	50	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 DE 2.1/2" A 4"			
440	50	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 DE 3/4 A 2"			
441	50	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO PARA MADEIRA 1/4 DE 50 A 90			
442	50	Unid.	PARAFUSO SEXTAVADO PARA MADEIRA 5/16 DE 50 A 90			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

443	1.000	m³.	PEDRA MARROADA			
444	10	Unid.	PIA DE FIBRA 1,00 X 0,50 M			
445	10	Unid.	PIA DE FIBRA 1,20 X 0,50M			
446	10	Unid.	PINO ADAPTADOR PARA TOMADA PARA NO MINIMO TRÊS TOMADAS (CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUG NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO) COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: CORRENTE NOMINAL DE 10A, TENSÃO DE ENTRADA 127/220V, COM CORPO FEITO EM TERMOPLÁSTICO, PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE COBRE - NBR 14136.			
447	10	Unid.	PINO INDUSTRIAL 2 OU 3 X 30.			
448	10	Unid.	PINO MACHO 2P			
449	1.500	m.	PISO A 32 X 57 P12 2.0			
450	500	m².	PISO PORCELANATO			
451	1.500	m².	PLACAS CERÂMICAS TIPO EXTRA (A), COM TAMANHO SUPERIOR A 45CM EM CADA BORDA COM PEI 4 A 5, UTILIZADOS EM LOCAIS DE TRÁFEGO MÉDIO OU INTENSO - NBR 13753.			
452	1.500	m².	PLACAS DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, TIPO EXTRA (A), COM TAMANHO 10 X 10 OU 20 X 20. CLASSIFICAÇÃO: SEMI-GRÊS DE MÉDIA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA MECÂNICA MÉDIA (BLLA DE 3 A 6%) PONTO COLA - NBR 13753			
453	1.500	m².	PLACAS DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES, TIPO EXTRA (A), COM TAMANHO SUPERIOR A 30CM EM UMA BORDA E 45 EM OUTRA BORDA- NBR 13753			
454	200	Unid.	PLAFORNIER PLÁSTICO OU ALUMINIO COM RECEPTÁCULO E27			
455	100	Unid.	PLASTILON RIGIDO DE PVC BRANCO 20 X 30 COM 6.00M			
456	20	Unid.	PLUG ADAPTADOR, TIPO PINO REDONDO, 2P+T, TENSÃO NOMINAL 127/220V, CONEXÃO TOMADA UNIVERSAL PARA PADRÃO BRASILEIRO, CORRENTE NOMINAL 10, POTÊNCIA NOMINAL 1270/2200 W - NBR 14136.			
457	40	Unid.	PLUG FÊMEA 3P.			
458	500	Unid.	PLUG RJ45 8 VIAS			
459	80	Unid.	PORCA SEXTAVADA 1"			
460	80	Unid.	PORCA SEXTAVADA 1/2"			
461	80	Unid.	PORCA SEXTAVADA 3/16"			
462	80	Unid.	PORCA SEXTAVADA 3/8"			
463	80	Unid.	PORCA SEXTAVADA 5/16"			
464	50	Unid.	PORTA ALMOFADADA 210 X 100CM			
465	50	Unid.	PORTA ALMOFADADA 210 X 70CM			
466	50	Unid.	PORTA ALMOFADADA 210 X 80CM			
467	20	Unid.	PORTA DE ALUMINIO COM VIDRO 210 X 70CM			
468	10	Unid.	PORTA DE ALUMINIO COM VIDRO 210 X 80CM			
469	40	Unid.	PORTA VENEZIANA DE ALUMINIO 210 X 70CM			
470	15	Unid.	PORTA VENEZIANA DE ALUMINIO 210 X 80CM			
471	8	Unid.	POSTE PADRÃO CEMIG PRÉ FABRICADO 4,5M, GALVANIZADO, MONOFÁSICO PARA 1 OU 2 CAIXAS.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

472	8	Unid.	POSTE PADRÃO CEMIG PRÉ FABRICADO, 7M, GALVANIZADO, MONOFÁSICO PARA 1 OU 2 CAIXAS.			
473	150	Kg.	PREGO 12 X 12			
474	150	Kg.	PREGO 13 X 15			
475	50	Kg.	PREGO 13 X 18			
476	50	Kg.	PREGO 14 X 18			
477	50	Kg.	PREGO 15 X 15			
478	50	Kg.	PREGO 15 X 21			
479	50	Kg.	PREGO 16 X 18			
480	60	Kg.	PREGO 17 X 21			
481	50	Kg.	PREGO 17 X 27			
482	50	Kg.	PREGO 18 X 30			
483	60	Kg.	PREGO 19 X 36			
484	50	Kg.	PREGO 20 X 30			
485	60	Kg.	PREGO 25 X 72			
486	50	Kg.	PREGO GALVANIZADO PARA TELHA TORCIDO 18 X 27			
487	50	Kg.	PREGO GALVANIZADO PARA TELHA TORCIDO 18 X 36			
488	100	Unid.	PRIMER UNIVERSAL 0,9ML			
489	10	Unid.	PROJETOR ALUMINIO RETANGULAR 160W E-27			
490	10	Unid.	PROJETOR ALUMINIO RETANGULAR 400W E-40			
491	1.500	m ³ .	PÓ DE PEDRA			
492	20	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 4 DISJUNTORES.			
493	20	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 16 DISJUNTORES			
494	20	Unid.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 8 DISJUNTORES.			
495	40	Unid.	QUEROSENE 0,9ML			
496	20	Unid.	QUEROSENE 5 LITROS			
497	20	Unid.	RALO DE INOX 100 X 100			
498	20	Unid.	REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 400W			
499	8	Unid.	REATOR USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 250W.			
500	15	Unid.	REATOR USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400W.			
501	8	Unid.	REATOR USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W.			
502	600	Unid.	REBITE POP DE ALUMINIO 3,2			
503	600	Unid.	REBITE POP DE ALUMINIO 4,0			
504	600	Unid.	REBITE POP DE ALUMINIO 4,8			
505	40	Unid.	RECEPTÁCULO DE PORCELANA BRANCA, BASE SOQUETE E27.			
506	20	Unid.	RECEPTÁCULO DE PORCELANA BRANCA, BASE SOQUETE E40			
507	20	Unid.	RECEPTÁCULO PORCELANA E27 REFORÇADO, BASE/SOQUETE E27 REFORÇADO, PORCELANA BRANCA, 4A/250V.			
508	20	Unid.	REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 75MM - NBR 5688			
509	20	Unid.	REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75 X 50MM - NBR 5688			
510	20	Unid.	REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO, FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) , COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 50MM - NBR 5688.			
511	30	Unid.	REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150 X 100MM - NBR 5688			
512	50	Unid.	REFLETOR SUPER LED 10W BIVOLT.			
513	70	Unid.	REFLETOR SUPER LED 200W BIVOLT			
514	70	Unid.	REFLETOR SUPER LED 30W BIVOLT			
515	50	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
516	50	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
517	10	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO ?(A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
518	10	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE TRABALHO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
519	20	Unid.	REGISTRO PRESSÃO PLÁSTICO 3/4"			
520	20	Unid.	REGISTRO PRESSÃO PLÁSTICO SOLDÁVEL 1/2"			
521	500	Unid.	REJUNTE PARA PISO 1KG COLORIDO			
522	100	Unid.	REJUNTE PARA PISO 5KG COLORIDO			
523	10	Unid.	RELE FOTO ELÉTRICO BIVOLT			
524	20	Unid.	REMOVEDOR DE TINTA 0,9ML			
525	20	Unid.	REPARO DE REGISTRO 20MM			
526	20	Unid.	REPARO DE REGISTRO 25MM			
527	10	Unid.	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA			
528	20	Unid.	RESINA A BASE D'ÁGUA 18 LITROS, INCOLOR/COLORIDA-NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 8,9M ² P/ LITRO POR DEMÃO.			
529	20	Unid.	RESINA BASE D'ÁGUA 3,6 LITROS INCOLOR/COLORIDA- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 8,9M ² P/ LITRO POR DEMÃO			
530	50	Unid.	RESISTÊNCIA PARA DUCHA ELÉTRICA 3/4 TEMPERATURAS 127/220V			
531	1.500	m.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE 20 X 30 CM COM PEI IGUAL OU SUPERIOR A 3			
532	100	Unid.	RFLETOR SUPER LED 50W BIVOLT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

533	20	Unid.	ROLDANA PORCELANA ISOLADOR 72 X 72MM: TENSÃO NOMINAL 1KV, CARGA DE RUPTURA DE MECÂNICA 10KN, COR MARROM, DISTÂNCIA DE ESCOAMENTO 112MM.			
534	50	Unid.	ROLO COM CABO ESPUMA POLIESTER 05CM			
535	80	Unid.	ROLO COM CABO ESPUMA POLIESTER 09CM			
536	100	Unid.	ROLO COM CABO ESPUMA POLIESTER 15CM			
537	40	Unid.	ROLO DE PINTURA PARA TEXTURA RELEVO			
538	40	Unid.	ROLO ESPUMA POLIESTER 23CM			
539	50	Unid.	ROLO LÃ 15CM (LÃ SINTÉTICA- ALTURA DA LÃ 9MM)			
540	50	Unid.	ROLO LÃ 23CM (LÃ SINTÉTICA- ALTURA DA LÃ 9MM)			
541	50	Unid.	ROLO LÃ 23CM (PELE DE CARNEIRO-ALTURA DA LÃ 22MM)			
542	50	Unid.	ROLO LÃ 9CM (LÃ SINTÉTICA) COM CABO			
543	50	Unid.	SELADOR ACRILICO 18 LITROS - NBR 11702 - RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 5,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.			
544	50	Unid.	SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS - NBR 11702- RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 5,5M ² P/ LITRO POR DEMÃO.			
545	10	Unid.	SELADORA PARA MADEIRA A BASE DE ÁGUA 3,6 LITROS-NBR 11702.			
546	80	Unid.	SEPARADOR DE PISO (2 A 8MM) EMBALAGEM COM 100 PEÇAS.			
547	80	Unid.	SIFÃO PLÁSTICO SANFONADO			
548	10	Unid.	SOLVENTE ESPECIFICO PARA A TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA 5 LITROS.			
549	20	Unid.	SUPORTE PARA ROLO 23 CM.			
550	20	Unid.	TAMPÃO 102MM			
551	20	Unid.	TAMPÃO 76MM.			
552	10	Unid.	TANQUE DUPLO DE FIBRA 1,00			
553	10	Unid.	TANQUE DUPLO DE FIBRA 1,10			
554	10	Unid.	TANQUE DUPLO DE FIBRA 1,20			
555	20	Unid.	TANQUE EM FIBRA DE VIDRO COM UM BOJO			
556	6	Unid.	TANQUE SIMPLES EM AÇO INOX 0,60 X 0,50CM.			
557	6	Unid.	TANQUE SIMPLES PLÁSTICO GRANDE (PARAFUSAR) COM ACESSÓRIOS.			
558	1.200	Unid.	TELA 3.00 X 2.00 FIO 4.2			
559	5.000	Unid.	TELHA COLONIAL CERAMICA DO TIPO PORTUGUESA			
560	2.000	Unid.	TELHA COLONIAL CERÂMICA DO TIPO ROMANA			
561	200	Unid.	TELHA DE VIDRO DO TIPO PORTUGUESA			
562	1.000	Unid.	TELHA DO TIPO AMERICANA MESCLADA E RESINADA			
563	5.000	Unid.	TELHA GALVANIZADA			
564	2.000	Unid.	TELHA GALVANIZADA TIPO COLONIAL PINTADA			
565	1.000	Unid.	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 X 5MM			
566	1.000	Unid.	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 X 4MM			
567	1.500	Unid.	TELHA ONDULADA EM FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 5MM			
568	10	Unid.	TERMINAL DE PRESSÃO 10MM ²			
569	10	Unid.	TERMINAL DE PRESSÃO 16MM ²			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

570	10	Unid.	TERMINAL DE PRESSÃO 25MM²			
571	10	Unid.	TERMINAL DE PRESSÃO 35MM²			
572	15	Unid.	THINNER ACABAMENTO 0,9 LITROS.			
573	15	Unid.	THINNER ACABAMENTO 5 LITROS.			
574	10.000	Unid.	TIJOLO CERÂMICO 10 X 20 X 30			
575	10.000	Unid.	TIJOLO CERÂMICO 20 X 20			
576	300	Unid.	TINTA ACRILICA ECONOMICA 18 LITROS-NBR 15079 DA ABNT E NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 13,3M² P/ LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES)			
577	100	Unid.	TINTA ACRILICA ECONOMICA 3,6 LITROS- NBR 15079 DA ABNT E NBR 11702 - RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 13,3M² P/ LITRO POR DEMÃO. (TODAS AS CORES).			
578	100	Unid.	TINTA ACRILICA ESTIRENADA Á BASE DE SOLVENTE, RECOMENDADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS, VIAS URBANAS E AEROPORTOS. NORMAS ABNT/NBR 11.862- TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL; CARACTERISTICAS: SECAGEM RÁPIDA (TEMPO DE LIBERAÇÃO AO TRAFEGO 30 MINUTOS), ÓTIMA RESISTÊNCIA Á ABRASÃO E COR, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, ÓTIMA FLEXIBILIDADE, CORES BRANCA (MUNSELL-N 9,5 COORDENADAS CROMÁTICAS: X :0,285 - 0,355 Y: 0,305-0,375) E AMARELA (MUNSELL- 10YR 7,5)			
579	100	Unid.	TINTA ACRILICA PISO PREMIUM 18 LITROS - NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 16,5M² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES)			
580	100	Unid.	TINTA ACRILICA PISO PREMIUM 3,6 LITROS NBR 11702, RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 16,5M² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES)			
581	200	Unid.	TINTA ACRILICA PREMIUM 0,9 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M² P/ LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMÉTRICO.			
582	100	Unid.	TINTA ACRILICA PREMIUM 3,6 LITROS - NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMÉTRICO.			
583	200	Unid.	TINTA ACRILICA PREMIUM18 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M² P/ LITRO POR DEMÃO.			
584	100	Unid.	TINTA ACRILICA STANDARD 18 LITROS - NBR 11702 - RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMÉTRICO.			
585	100	Unid.	TINTA ACRILICA STANDARD LATA 3,6 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO APROXIMADO MÁXIMO 19M² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMETRICO.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

586	100	Unid.	TINTA ESMALTE PREMIUM 0,225 LITROS - NBR 11702 RENDIMENTO APROXIMADO 13,8M ² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES)			
587	100	Unid.	TINTA ESMALTE PREMIUM 0,9 LITROS - NBR 11702 RENDIMENTO APROXIMADO 13,8M ² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES) INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMETRICO.			
588	120	Unid.	TINTA ESMALTE PREMIUM 3,6 LITROS - NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 13,8M ² POR LITRO POR DEMÃO (TODAS AS CORES- INCLUINDO CORES DISPONIVEIS EM SISTEMA TINTOMETRICO.			
589	100	Unid.	TINTA PREMIUM LÁTEX 18 LITROS - NBR 11702			
590	100	Unid.	TINTA PREMIUM LÁTEX 3,6 LITROS - NBR 11702			
591	150	Unid.	TOMADA DE EMBUTIR - PADRÃO BRASILEIRO 20A (COR BRANCA) MODULAR-NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			
592	200	Unid.	TOMADA DE EMBUTIR- PADRÃO BRASILEIRO 10A (COR BRANCA) MODULAR- NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			
593	10	Unid.	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10A			
594	40	Unid.	TOMADA EXTERNA - PADRÃO BRASILEIRO (SISTEMA X) - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.			
595	20	Unid.	TOMADA INDUSTRIAL 2 OU 3 X 30			
596	40	Unid.	TOMADA SOBREPOR/EMBTIR RJ11			
597	50	Unid.	TORNEIRA DE METAL CROMADA PARA PIA BICA MÓVEL			
598	50	Unid.	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM ESFERA 1/2"			
599	40	Unid.	TORNEIRA DE METAL PARA TANQUE			
600	50	Unid.	TORNEIRA METAL CROMADA PARA LAVATÓRIO			
601	30	Unid.	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 1/2"			
602	30	Unid.	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO 1/2"			
603	30	Unid.	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE LONGA 1/2"			
604	60	Unid.	TR4INCHA CERDA PRETA 1/2"			
605	60	Unid.	TRILHO DE JANELA LATERAL			
606	60	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 1			
607	60	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 2 1/2"			
608	80	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 2"			
609	80	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 3"			
610	60	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 3/4"			
611	80	Unid.	TRINCHA CERDA DUPLA 4"			
612	60	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 1 1/2"			
613	60	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 1"			
614	60	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 2 1/2"			
615	60	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 2"			
616	60	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 3"			
617	60	Unid.	TRINCHA CERDA PRETA 3/4"			
618	230	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 1,2MM, BITOLA 40MM - BARRA COM 06 METROS - NBR 5688.			
619	230	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 1,6MM, BITOLA 50MM - BARRAS COM 06 METROS - NBR 5688			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

620	230	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 1,7MM, BITOLA 75MM - BARRA COM 06 METROS-NBR 5688			
621	250	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 1,8MM, BITOLA 100MM - BARRA COM 06 METROS - NBR 5688			
622	400	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 2,5MM, BITOLA 150MM - BARRA COM 06 METROS - NBR 5688			
623	20	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 3,6MM, BITOLA 200MM-BARRA COM 06 METROS - NBR 5688			
624	20	Unid.	TUBO DE ESGOTO FABRICADO EM PVC NA COR BRANCA, ESPESSURA 3,6MM, BITOLA 300MM - BARRA DE 06 METROS - NBR 5688			
625	160	Unid.	TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3/4 - COM 06 METROS			
626	30	Unid.	TUBO DE METAL PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO			
627	200	m.	TUBO DE POLIETILENO PRETO, BITOLA 1" - MATERIAL NÃO RECICLADO, PAREDE MINIMA 2MM			
628	200	m.	TUBO DE POLIETILENO PRETO, BITOLA 2" - MATERIAL NÃO RECICLADO, PAREDE MINIMA 3MM			
629	10	Unid.	TUBO DE SOBREPOR PARA CAIXA DE DESCARGA			
630	200	m.	TUBO EM POLIETILENO PRETO, BITOLA 1/2 - MATERIAL NÃO RECICLADO - PAREDE MINIMA 2MM			
631	200	m.	TUBO EM POLIETILENO PRETO, BITOLA 3/4"- MATERIAL NÃO RECICLADO, PAREDE MINIMA 2MM.			
632	40	Unid.	TUBO GALVANIZADO 102 X 02MM X 7M			
633	60	Unid.	TUBO GALVANIZADO 76 X 02MM X 4,5M			
634	20	Unid.	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA			
635	30	Unid.	TUBO PLÁSTICO PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO			
636	500	m.	TUBO PVC CLASSE 15 NA COR OCRE DN 50 MM			
637	30	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 1 " 1/2			
638	30	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 1"			
639	30	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 2"			
640	30	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 3"			
641	30	Unid.	TUBO REDONDO CHAPA 18 DE 3/4			
642	120	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648			
643	200	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648			
644	50	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648			
645	50	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 40MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648			
646	50	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648			
647	20	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648			
648	120	Unid.	TÊ COLA E ROSCA 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
649	120	Unid.	TÊ COLA E ROSCA 3/4 X 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
650	120	Unid.	TÊ COLA E ROSCA 3/4" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
651	120	Unid.	TÊ COLA E ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75M.C.A.) - NBR 5648			
652	120	Unid.	TÊ COLA E ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 3/4 X 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75M.C.A.) - NBR 5648			
653	120	Unid.	TÊ COLA E ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 3/4" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
654	100	Unid.	TÊ EM POLIETILENO 1"			
655	100	Unid.	TÊ EM POLIETILENO 1/2"			
656	100	Unid.	TÊ EM POLIETILENO 3/4"			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

657	120	Unid.	TÊ SANITÁRIO CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 100 X 100 - NBR 5688			
658	120	Unid.	TÊ SANITÁRIO CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150 X 150 X 100- NBR 5688			
659	80	Unid.	TÊ SANITÁRIO CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150 X 150 X 150 - NBR 5688			
660	80	Unid.	TÊ SANITÁRIO CURVA ESGOTO 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO EM POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 100 X 75- NBR 5688			
661	80	Unid.	TÊ SANITÁRIO REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 50 X 50 X 50 - NBR 5688			
662	40	Unid.	TÊ SANITÁRIO REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 75 X 75 X 75 - NBR 5688			
663	120	Unid.	TÊ SANITÁRIO REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCO, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 40 X 40 X 040 - NBR 5688			
664	80	Unid.	TÊ SANITÁRIO REDUÇÃO DE ESGOTO LUVA ESGOTO, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 100 X 50 - NBR 5688			
665	150	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 20MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) NBR 5648			
666	150	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 25MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) NBR 5648			
667	30	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 32MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) NBR 5648			
668	50	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 50MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648			
669	10	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 60MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648			
670	50	Unid.	TÊ SOLDÁVEL REDUZIDO 25 X 20 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
671	30	Unid.	TÊ SOLDÁVEL REDUZIDO 50 X 25 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
672	10	Unid.	TÊ SOLDÁVEL REDUZIDO 50 X 32 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
673	40	Unid.	UNIÃO POLIETILENO 1"			
674	40	Unid.	UNIÃO POLIETILENO 2"			
675	40	Unid.	UNIÃO POLIETILENO 3/4"			
676	40	Unid.	UNIÃO POLIETILENO 3/8"			
677	20	Unid.	UNIÃO ROSCÁVEL NIPEL ROSCAVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1"			
678	20	Unid.	UNIÃO ROSCÁVEL NIPEL ROSCAVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1/2"			
679	20	Unid.	UNIÃO ROSCÁVEL NIPEL ROSCAVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 3/4"			
680	40	Unid.	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
681	20	Unid.	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			
682	20	Unid.	UNIÃO SOLDÁVEL 60MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

683	40	Unid.	VASO SANITÁRIO BRANCO 1ª LINHA, COM PARAFUSOS DE FICAÇÃO, PARA CAIXA ACOPLADA.			
684	40	Unid.	VASO SANITÁRIO BRANCO 1ª LINHA, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO.			
685	6	Unid.	VENTILADOR COM PEDESTAL, POTÊNCIA 140W; ROTAÇÃO 1350 RPM; TENSÃO 127V / 220 V ; BIVOLT; ALTURA DO PEDESTAL 1,10M A 1,70M, CONTROLE DE VELOCIDADE: DIMMER NO APARELHO, CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.			
686	20	Unid.	VENTILADOR DE PAREDE, POTÊNCIA MINIMA 130W; TENSÃO 127 V OU 220 V ; ROTAÇÃO 1540RPM; FREQUÊNCIA 60HZ; DIÂMETRO DA GRADE: MINIMO 50CM; DIÂMETRO DA HÉLICE: MINIMO 40CM COM 06 PÁS; GRADE DE POLIPROPILENO, SUPORTE DE PAREDE, CERTIFICADO O INMETRO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.			
687	20	Unid.	VENTILADOR DE TETO, NÚMERO DE VELOCIDADE VARIÁVEL; SILENCIOSO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; PÁS EM CHAPA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; ROLAMENTOS MODELO 6201ZZ BLINDADO, CONTROLE DE VELOCIDADE CAPACITIVO, CENTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.			
688	60	Unid.	VERNIZ COPAL 0,9 LITROS BRILHANTE- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M² POR LITRO POR DEMÃO.			
689	20	Unid.	VERNIZ COPAL 3,6 LITROS BRILHANTE-NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M² POR LITRO POR DEMÃO			
690	60	Unid.	VERNIZ MARITIMO PREMIUM DUPLO FILTRO SOLAR 0,9 LITROS BRILHANTE - NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M² POR LITRO POR DEMÃO.			
691	20	Unid.	VERNIZ MARITIMO PREMIUM DUPLO FILTRO SOLAR 3,6 LITROS BRILHANTE - NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 19M² POR LITRO POR DEMÃO.			
692	100	Unid.	VIGA U "2" SIMPLES			
693	300	Unid.	VIGA U "3" ENRIJECIDA			
694	300	Unid.	VIGA U "3" SIMPLES			
695	400	Unid.	VIGA U ENRIJECIDA			
696	600	Unid.	VIGA U "4" SIMPLES			
697	500	m.	VIGA U 30 X 92 SIMPLES			
698	100	Unid.	VIGA U ENRIJECIDA			
699	40	Unid.	VÁLVULA DE DESCARGA - BASE			
700	30	Unid.	VÁLVULA DE METAL PARA PIA E LAVATÓRIO			
701	10	Unid.	VÁLVULA DE RETENÇÃO FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 150 X 150, TAMPA ROSCÁVEL PARA INSPEÇÃO - NBR 5688			
702	10	Unid.	VÁLVULA DE RETENÇÃO FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 100, TAMPA ROSCÁVEL PARA INSPEÇÃO - NBR 5688			
703	10	Unid.	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO 100MM			
704	30	Unid.	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO			
705	10	Unid.	ZARCÃO LARANJA 0,9 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 8,3M ² POR LITRO POR DEMÃO			
706	10	Unid.	ZARCÃO LARANJA 3,6 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 8,3M ² POR LITRO POR DEMÃO.			
707	15	Unid.	ÁCIDO MURIÁTICO			
708	100	Unid.	ÁGUA RAZ 0,9ML			
709	60	Unid.	ÁGUA RAZ 5 LITROS			
TOTAL						

Validade da Proposta

- Tenho conhecimento que a opção pelo sistema de registro de preços vincula este interessado ao seu fornecimento nos valores contemplados na proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 meses.

Local: _____

Data ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ.



ANEXO IV

**Processo Licitatório nº.159/2022.
Pregão Presencial nº.009/2022.
Registro de Preços**

CREDENCIAMENTO

Proponente

Razão Social

Logradouro n° Bairro

Cidade UF CEP TEL

CNPJ Inscrição Estadual

Para os fornecimentos objeto da licitação em referência, credenciamos o (a) Sr.(a) _____ portador do CPF nº. _____ e da célula de identidade nº. _____, expedida pela _____, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Processo Licitatório nº.159/2022 - Edital Pregão Presencial nº.009/2022, Registro de Preços, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Nome:

Cargo:

Identidade:

CPF:

Data: ____/____/____

Assinatura / Carimbo CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ANEXO V

Processo Licitatório n°.159/2022.
Pregão Presencial n°.009/2022.
Registro de Preços

INFORMAÇÕES DE E-MAILS

Proponente

Razão Social:

Logradouro:

Cidade:

CNPJ:

UF:

Inscrição Estadual:

N°:

CEP:

Bairro:

TEL

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s):

Nome:

Cargo:

Identidade:

CPF:

Data: ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ.



ANEXO VII

Processo Licitatório n°.159/2022.
Pregão Presencial n°.009/2022.
Registro de Preços

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(A empresa) _____, inscrita no CNPJ n°. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Identidade n°. _____, e do CPF n°. _____, **DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO VIII

**Processo Licitatório nº.159/2022.
Pregão Presencial nº.009/2022.
Registro de Preços**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____, sediada _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório nº.159/2022 - Modalidade Pregão Presencial nº.009/2022, Registro de Preços, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)



ANEXO IX

**Processo Licitatório n°.159/2022.
Pregão Presencial n°.009/2022.
Registro de Preços**

DECLARAÇÃO

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Nome:

Cargo:

Identidade:

CPF:

Data: ____/____/____

Assinatura / Carimbo do CNPJ.



ANEXO X

Processo Licitatório nº.159/2022.

Pregão Presencial nº.009/2022.

Registro de Preços

Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº.123/2006.

_____ de _____ de _____
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo
(Representante Legal)